

Comissão de Inquérito Parlamentar à Gestão do BES e do Grupo Espírito Santo, ao Processo que Conduziu à Aplicação da Medida de Resolução e às suas Consequências, nomeadamente quanto aos Desenvolvimentos e Opções relativos ao GES, ao BES e ao Novo Banco

43.^a Reunião
(18 de fevereiro de 2015)

SUMÁRIO

O Presidente (Fernando Negrão) deu início à reunião às 16 horas e 15 minutos.

O Dr. João Moita (ex-responsável pelo Departamento de Risco do Banco Espírito Santo Angola), após uma intervenção inicial, respondeu aos Deputados Duarte Filipe Marques (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Mariana Mortágua (BE) e Pedro Saraiva (PSD).

O Presidente encerrou a reunião eram 19 horas e 43 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início aos nossos trabalhos.

Eram 16 horas e 15 minutos.

Como sabem, teremos hoje a audição do Sr. Dr. João Moita que fará uma breve exposição inicial, respondendo depois às perguntas que V. Ex.^{as} formularem, com as limitações que o próprio mencionará.

Tem a palavra, então, o Sr. Dr. João Moita.

O Sr. **João Moita** (ex-responsável pelo Departamento de Risco do Banco Espírito Santo Angola): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, começo por cumprimentar todos os presentes.

O meu nome é João Moita, resido e trabalho em Angola e tenho dupla nacionalidade. Trabalhei durante 20 anos no Grupo Banco Espírito Santo. Fui para Angola entre 2009 e 2010 a convite do Dr. José Maria Ricciardi para um projeto que tinha a ver com o Banco de Investimento. O objetivo era montarmos o Banco de Investimento em Angola e foi esse o motivo pelo qual fui para Angola.

Em Angola o projeto do Banco de Investimento acabou por não conseguir ser levado a cabo por questões de natureza regulamentar, pois acabámos por não ter a licença para abrir o banco em Angola.

Estava a viver em Angola em 2010 e, como esse projeto acabou por não ir para a frente, fui abordado pelo Dr. Álvaro Sobrinho que me fez o convite — e foi ele que me fez o convite — para integrar os quadros do BESA. Ele conhecia-me e sabia que tinha trabalhado na área de risco e, dadas as preocupações que tinha com o seu banco, fez-me esse convite.

Esse convite foi aceite e entrei para os quadros do BESA em janeiro de 2011 e saí do BESA e do Grupo Banco Espírito Santo em junho de 2013, sendo que, durante esse tempo, fui responsável pelo departamento de risco.

O facto de eu viver, trabalhar em Angola e ser cidadão angolano limita-me nas respostas que vos poderei dar. Penso que isso já é do conhecimento de todos, peço apenas que compreendam que, contrariamente a outras pessoas que por aqui passaram e que a seguir continuam a viver em Portugal, eu, daqui a uns dias, voltarei para Luanda.

Dito isto, penso que a minha apresentação está feita e que a limitação que tinha já está explicada, e fico à disposição dos senhores para tudo o que entenderem perguntar.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço esta breve explicação, Dr. João Moita. Entrando, agora, na fase das perguntas e das respostas, dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Filipe Marques.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Dr. João Moita, dou-lhe as boas-vindas a esta Comissão, agora com direito a microfone. Não deixo de registar o facto de que, como tem nacionalidade angolana e portuguesa, poderia não ter vindo aqui e reconheço a disponibilidade e a frontalidade de vir cá.

A minha primeira pergunta é muito simples: qual é a sua versão da história no caso do BESA e de tudo aquilo que já ouviu sobre o BES?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, essa pergunta é de âmbito um bocadinho genérico, espero não me alongar muito. Vou tentar ser sucinto e o Sr. Deputado, depois, perguntará mais coisas.

Gostava de deixar aqui uma mensagem clara e simples sem, com isso, pretender desviar-me de qualquer assunto. Sei que estou aqui para responder sobre factos de Angola, porque é sobre isso que os senhores terão interesse, e é nesse âmbito que também poderei contribuir mais.

Portanto, gostava de deixar bem claro o seguinte: o peso do caso Angola no caso BES é um peso limitado. Isto porque, se os senhores olharem para os ajustamentos não recorrentes que acontecem em 2014, houve dois momentos.

O primeiro momento foi aquando da apresentação das contas do 1.º semestre de 2014 em que foram apresentados ajustamentos não recorrentes na ordem de cerca de 4000 milhões de euros. Esses ajustamentos foram apresentados nas contas de 2014 e o BESA teve um papel muito pouco significativo nesses ajustamentos. Esses ajustamentos foram apresentados pela administração e foram aceites pelo Banco de Portugal que deliberou, na sequência disso, um aumento de capital.

Posteriormente, no dia 3 de agosto, houve uma resolução e no processo de resolução, então, sim, foram feitos novos ajustamentos não recorrentes, na ordem dos 5000 milhões, onde o BESA entrou com 2750 milhões e mais 200 000, ou seja, com cerca de 3000 milhões. Portanto, desses ajustamentos não recorrentes, o BESA representará cerca de 30% da fatura que deu origem à resolução do BES, ou seja, cerca de um terço.

Já agora, em relação à informação que estou a usar — e, também, para ser consistente com aquilo que disse, há pouco, sobre a obrigação da informação — é pública e os senhores conhecem-na.

Portanto, os ajustamentos não recorrentes chegaram a 4000 milhões aquando da apresentação das contas a 30 de julho de 2014 e, nessa altura, o peso do BESA é muito pequenino. Houve ajustamentos do GES, SPE, crédito... Enfim, isso está no documento de apresentação de contas de

junho de 2014 e respeita a ajustamentos não recorrentes que foram considerados em junho.

Os ajustamentos decorrentes na medida de resolução são cerca de 5000 milhões, dos quais 2750 eram do BESA, 1200 do crédito, 759 de imobiliário, entre outros.

O que é que isto significa? Significa que houve dois momentos de ajustamento, o primeiro na apresentação das contas e o segundo na altura da resolução que ascenderam a 9000 milhões. E foi este ajustamento de 9000 milhões que deu origem ao problema do Grupo Banco Espírito Santo.

Se somarmos isso, e virmos a parte do BESA, a parte do BESA corresponde a um terço, ou seja, cerca de 30 a 33%.

Respondendo agora à sua pergunta, este problema do BESA teve, a meu ver, três razões sem as quais ele não teria acontecido.

A primeira foi a resolução em si mesma. Não estou aqui para opinar, até porque não tenho qualquer informação para dar aos Srs. Deputados sobre isso, mas tenho questões sobre o próprio processo de resolução e o facto de ter sido de um dia para o outro que o Banco Espírito Santo Angola passou de bestial a besta.

Por um lado, era bom e tinha, de facto, um potencial de crescimento — e lembro que ainda em 2014 havia um *business plan* da ESFG que contemplava que as receitas de Angola pudessem justificar cerca de 40% dos resultados futuros, e isso foi apresentado em meados de 2014 — e, depois, de repente, foi decidido fazer o provisionamento integral da dívida que existia, da linha de crédito, e passar toda a posição acionista para o banco mau. Essa foi uma razão, não a conheço, não a percebo, mas tenho o direito de, ao menos, manifestar que tenho algumas dúvidas.

A segunda razão foi que o Banco Espírito Santo Lisboa só perdeu 3000 milhões de euros, porque os emprestou e porque a exposição chegou a

esse nível. Esta questão também é importante de ser percebida, não só a origem, como a evolução dessa mesma exposição, em especial, se estávamos perante uma situação pavorosa, não se deveria ter aumentado a exposição como se aumentou e a verdade é que a exposição aumentou e não diminuiu.

A terceira questão tem a ver com os riscos intrínsecos ao próprio BESA, riscos de liquidez e de crédito.

O que quero dizer com isto é que, para mim, e foi a pergunta que o Sr. Deputado me fez, a história conta-se nesses três capítulos. Sem os outros dois, o problema não existiria, ou seja, o BESA poderia ter os problemas que tivesse que, se não houvesse a linha com aquele montante, o contágio ao BES não teria acontecido da mesma forma.

Por outro lado, o BESA poderia ter os problemas, poderia haver a linha e, se não houvesse a resolução nas formas e nos moldes em que foi feita, o impacto poderia, também, ter sido diferente. Esta é a minha versão da história.

Como é óbvio, sobre estes três capítulos, sinto-me mais habilitado para falar sobre o segundo e o terceiro, porque foram os que acompanhei e sobre os quais poderei dar algum testemunho.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, gostava de clarificar uma questão: o senhor vai para o BESA para ser responsável pelo risco. Certo?

Segunda pergunta: esteve lá durante todo o mandato do Dr. Álvaro Sobrinho, em que funções?

Terceira pergunta: o que é que faz agora, se não é indiscrição?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Fui para o BESA, de facto, para ser responsável pelo departamento de risco. Estive entre janeiro de 2011 até outubro, novembro de 2012 a reportar ao Dr. Álvaro Sobrinho, como presidente da comissão executiva, e estive desde novembro de 2012 a junho de 2013 a reportar ao Dr. Rui Guerra como presidente da comissão executiva também. Portanto, o meu reporte era ao presidente da comissão executiva, que durante um tempo foi o Dr. Álvaro Sobrinho e, depois, foi o Dr. Rui Guerra.

Saí em 2013, em junho, e fui trabalhar com o Dr. Álvaro Sobrinho. Sou administrador de um banco do Dr. Álvaro Sobrinho.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — A tese que aqui nos vendeu, a sua tese, é precisamente igual à do Dr. Álvaro Sobrinho. A grande diferença é que quando o ouvimos — e foi muito impressionante a sua explicação na altura —, em parte, até podíamos ter acreditado, mas, várias reuniões depois, essa tese já não nos convence, porque entretanto tivemos mais informação. Mas a tese é precisamente a mesma!

Fico muito preocupado, e gostava que me respondesse, quando alguém, que é responsável pelo risco de um banco, nos diz que 30% de buraco é pouco, já percebemos o que é que aconteceu, assim também já eu percebo. Nós nunca dissemos que o BES, penso que aqui nunca ninguém entendeu, tinha colapsado por causa do BESA, mas também colapsou por causa do BESA. Trinta por cento de responsabilidade, pelo menos, não é pouco! Mas se alguém que é responsável pelo risco avalia isto assim, é estranho.

E sobre o facto de passar de bestial a besta, gostava que comentasse o seguinte: o BESA foi bestial durante muito tempo, mas quando precisou

da garantia soberana do Estado angolano, na minha opinião, passou a besta. O que é que acha disto?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, 30% é sempre um valor grande, mas o que digo é que não era determinante. Segundo, também não sei, continuo a dizê-lo, por que é que ele foi todo provisionado e foi todo levado a custos. Só isso! Mas que 30% é um valor grande é, com certeza.

A questão que me põe da garantia bancária, sinceramente, não lhe consigo explicar. Não estava no banco nessa altura e tenho algumas dificuldades, também, em perceber quer o aparecimento, quer a revogação da garantia bancária.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não estava no banco? Então, mas a garantia afinal é de quando?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que é do final do ano 2013. Eu saí em junho de 2013 e durante o meu tempo no banco nunca se falou ou se pensou numa garantia bancária.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Muito bem. Isso quer dizer que durante o seu tempo no banco, não havia risco de crédito. Ou seja, os créditos que o banco concedia estavam garantidos. É isso?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. O que eu digo é o seguinte: não tínhamos nenhuma garantia soberana, nem pensávamos que o problema se resolvesse assim. Não sabíamos.

Vamos lá ver: ter uma garantia soberana é um bocadinho — vou tentar arranjar uma palavra que não seja mal interpretada — uma sorte

grande que nos sai... Se alguém me disser que, de repente, se os meus mutuários não pagarem o Estado paga, eu ficaria contente. Na altura, não vivi nessas circunstâncias.

Em relação à segunda pergunta que o Sr. Deputado me está a fazer sobre se tínhamos risco de crédito, sobre se havia garantia ou então o risco não existia. Existia risco e estávamos a tratar desse risco de duas formas: fazendo subir as provisões; e começando uma política agressiva de recuperação de crédito. Essa era a forma que nós conhecíamos, era uma forma penosa, que dava muito trabalho e que, porventura, poderia não ter o sucesso todo que pretendíamos.

Mas durante o período em que estive no banco, nunca foi considerada a hipótese — e nós teríamos tido muito gosto — de ter uma garantia soberana, se é que ela, depois, se poderia mesmo executar, o que também não sei.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Claro, mas está a dizer-me, sim ou não, que foi concedido crédito sem garantias?

O Sr. Dr. **João Moita**: — A garantia soberana?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não. Sem garantias?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Foi, foi...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ou seja, confirma que o BESA concedeu crédito sem garantias.

Sendo o Sr. Doutor o responsável pelo risco, o que é que acha disso?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Se me permite, gostava de dizer duas coisas.

Primeira, a ideia de que é um sacrilégio dar um crédito sem garantias, não sei onde é que os senhores descobriram isso, mas seguramente que não foi em Angola, porque em Portugal há crédito que é dado sem garantia e, se calhar, era bom que os senhores falassem com os responsáveis de banca aqui, em Portugal, e falassem também os auditores sobre o que se passou, por exemplo, em Portugal, nos bancos portugueses. Aliás, durante as intervenções da troica houve várias inspeções e auditorias, em que foram revistos *dossiers* de crédito incompletos. Portanto, o problema das garantias é um problema premente em todos os bancos, nomeadamente nos bancos portugueses. Em Angola...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, desculpe, mas nós não conhecemos mais nenhum caso em que isso acontecesse... 80% do crédito e que se considere isso normal.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não é isso que estou a dizer; estou apenas a dizer que aqui, em Portugal, isso também acontece. Portanto, não vale a pena pormos só o problema em Angola, porque os números que lhe mostrei só no caso do Banco Espírito Santo... Sr. Deputado, não quero entrar em polémicas com os meus colegas de Lisboa e não quero desviar Lisboa para tentar esconder as situações de Angola; estou apenas a tentar traçar um paralelo para o que podemos ou não considerar normal.

O que digo é que no caso do Banco Espírito Santo, em Lisboa, ao fim de tantas inspeções, ficámos com a situação de chegar a 2014 e termos de fazer ajustamentos não recorrentes no crédito de 459 milhões, no GES, de 2000 milhões, nos veículos, de 1200 milhões e, depois, no ajustamento

da resolução, tivemos de fazer mais ajustamentos às provisões de crédito, em Lisboa, de 1200 milhões e no imobiliário de 759 milhões. Isto passou-se aqui em Portugal, em Lisboa, e...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, ao contrário de outras pessoas, nós temos nenhum problema, tanto olhamos para um banco angolano como para um banco português. É a mesma coisa, do ponto de vista da nossa racionalidade.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sei que sim.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Portanto, quanto ao problema do BES, estamos a avaliá-lo e a tentar saber mais. Agora, no caso do BESA, que é no que nos queremos concentrar, não consideramos normal que alguém ache que 30% de risco de crédito perdido é...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Mas onde é que eu fui buscar esse número?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Vou dizer-lhe: este valor vem na famosa ata da assembleia geral do BESA, na qual o Sr. Doutor é citado várias vezes e onde várias pessoas dizem que, de facto, havia 80% de crédito que ninguém sabia onde estava. Eu considero que este é um caso pouco normal e gostava ouvir o seu comentário.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Certo.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Aproveito, também, para lhe perguntar quais as suas funções nesta fase, porque o Sr. Doutor é aqui citado como tendo também concedido crédito e, como muito bem explicou, a sua área era o risco, embora, depois, julgo ter percebido que mudou de funções.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Certo.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Gostava que esclarecesse isto, porque como pessoa do risco não devia dar crédito, devia avaliar o risco de crédito, mas, se deixou de ter estas funções, admito que o possa ter feito, mas gostava de ter o seu contributo.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, se eu me perder, por favor corrija-me para eu me encontrar e retomar o tema.

Primeiro, e só para terminar, quanto à questão das garantias, eu só estava a tentar passar um paralelo com o que acontece também na banca aqui, em Portugal, e para que não se pensasse que isto de dar um crédito sem garantias era um caso que apenas acontecia em Angola, porque não é verdade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. João Moita, permita-me uma pergunta: acha que conceder crédito sem garantias é uma prática positiva, na área bancária, obviamente?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Acho que, em certos casos, sim. Depende, para dar um exemplo, nos cartões de crédito nenhum dos senhores dá garantias e têm um crédito.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — *(Por não ter falado para o microfone, não foi possível registrar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **João Moita**: — Mas isso é crédito. Há várias situações... Quando analisamos um crédito, temos de olhar para a qualidade do mutuário, temos de olhar para o projeto e, depois, temos garantias. Nem sempre as garantias são pedidas a 100%. Ou seja, você pode ter um crédito, eu peço-lhe uma garantia, mas a garantia só cobre 50% do crédito, essa é uma decisão de risco que tem de ser ponderada.

Agora, crédito totalmente garantido não há em lado nenhum do mundo, nem em Portugal nem em Angola. Portanto, há níveis de garantias e garantias que são melhores ou piores.

A garantia que nós temos — que é melhor, já agora — é o penhor financeiro, é alguém que põe lá dinheiro e que recebe. Ora bem, ninguém vai pôr dinheiro para pedir dinheiro, ou seja, todas as pessoas pedem dinheiro porque não o têm. Às vezes, as pessoas dão garantias, dão o aval pessoal, que nós tentávamos ter, que é normal, mas que também serve de pouco, mas que era pedido, embora para efeitos regulamentares não fosse considerado, mas era pedido.

Aliás, há penhores financeiros, que, quando existiam, nunca cobririam o montante total do empréstimo — era sempre uma componente que ajudava à decisão, mas que nunca poderia, na íntegra, cobrir — e depois havia penhores de natureza imobiliária ou mercantil e aqui existe um problema, que é uma questão idiossincrática de Angola, que tem a ver com a situação jurídica da propriedade das terras e dos bens. Não é fácil fazer hipotecas e, portanto, o que tínhamos muito eram contratos-promessa de hipoteca. Esta é uma realidade que temos de considerar sempre que

vamos para um país destes, depois podemos não gostar, podemos sair, mas é um bocado a realidade e era com isso que nos confrontávamos.

Mais importante do que essa realidade era o conhecimento da realidade e, quando digo que eu vivia bem com isso, era porque sabia o risco que estávamos a correr e esse risco era partilhado e era do conhecimento das pessoas do BESA e também do BES.

Já agora, se calhar, e isto também é uma pergunta...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Se quiser detalhar mais um pouco sobre quem é que tinha esse conhecimento, era útil.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Posso, sim senhor, e de uma forma simples, que é a seguinte: em 2011... e por isso é que digo que, se calhar, vou perder-me e esquecer-me das perguntas subsequentes, porque vou entrando neste detalhe, mas depois, se fizer o favor, volte a chamar-me à atenção, mas penso que este é um aspeto importante, que também permite resolver a questão do conhecimento que se tinha ou não da realidade.

No que toca às garantias, que era do estávamos a falar, no final de 2011 fomos contactados pelos nossos colegas de Lisboa, que nos pediram uma informação especial e adicional à que era recorrentemente reportada para efeitos de uma inspeção (e perdoem-me se não sei exatamente o código ou o nome de código dessa inspeção), que tinha a ver com a troica e que, para nós, passou a ser o «relatório da troica» que tínhamos de enviar no final de 2011. Fizemo-lo e até foi um reporte que foi feito em inglês, o que, para nós, é uma coisa excecional, nós nunca reportávamos coisas em inglês para Lisboa, portanto, presumo que tenha sido mesmo para ser passado a alguém que não fosse português.

Nesse relatório, nós fizemos uma exposição muito longa — quer dizer, são 50 páginas, também não é assim tão longa —, em que apresentámos dados sobre a economia angolana, sobre o sector financeiro angolano, apresentámos o BESA, explicámos as regras de *governance* que existiam e, depois, tínhamos uma componente específica sobre a carteira de ativos, onde falámos do crédito e no crédito falámos da tesouraria, falámos do imobiliário, e tínhamos uma componente de crédito.

No crédito fizemos o *disclosure* da carteira de crédito pelos vários tipos de natureza do crédito — se era crédito de curto prazo, de longo prazo, em moeda... — e tínhamos um capítulo sobre garantias, e vou citar estes números de cor, a ordem de grandeza pode variar, mas acredite nesta ordem de grandeza que lhe estou a dar, no qual dizíamos, claramente, o seguinte: do total de crédito, apenas cerca de 59% (não chegava a 60%) tinham garantias, os outros 40% não tinham garantias; dos 59% que tinham garantias, nós partimos esse valor e explicámos que garantias eram essas e dissemos que dessas, cerca de 70% (pode ser 69% ou 71%) eram contratos-promessa de hipoteca, ou seja, nem sequer são hipotecas registadas, são contratos-promessa de hipoteca, os restantes 30% (enfim, 20% ou vinte e pouco por cento) seriam hipotecas feitas e os outros 8% eram penhores financeiros — e estou a falar da percentagem da parte que tinha hipoteca, porque havia 40% que não tinha.

Portanto, esta era a realidade, era assim que nós trabalhávamos, podíamos trabalhar bem, podíamos trabalhar mal, mas isto era do conhecimento quer da gestão do BES em Angola, quer da gestão do BES em Portugal.

Se não estou em erro, esse relatório foi enviado em 15 de dezembro de 2011, na primeira quinzena, ao departamento de risco, ao departamento de contabilidade e ao departamento financeiro e os administradores que

tiveram dele conhecimento foram o Dr. Ricardo Salgado, o Dr. Moraes Pires e o Dr. Joaquim Goes.

Este documento enviado em 2011, tem esta componente e tem ainda uma outra componente — não me quero antecipar às questões que os senhores têm — que tem a ver com um pedido expresso, também, para esse relatório, que tinha a ver com a nossa previsão do aumento da sinistralidade, quer da carteira de crédito quer da resolução do problema de liquidez.

Quando digo isto — também para que fique claro — é porque não era surpresa para ninguém no BES, nem em Angola nem aqui, que tínhamos um problema de liquidez e que também tínhamos problemas de sinistralidade na carteira de crédito.

Esses quadros evidenciam isso e pedem-nos uma projeção do que seria a evolução das provisões para o futuro, o que fizemos. Portanto, fizemos uma projeção e essa projeção... Nós estávamos com provisões à volta de 60 milhões, em 2010, fechámos 2011 com 90 milhões e tínhamos dois cenários: o cenário-base e o cenário extremo.

No cenário-base as provisões aumentariam para 440 milhões e no cenário extremo aumentariam para 700 milhões de dólares até 2014/2015. Esta era a nossa estimativa, era o nosso trabalho e foi enviado para o BES Lisboa.

Portanto, podemos concordar, podemos gostar ou não, mas isto era do conhecimento de todos.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, é que isso não bate certo com o que está na ata do conselho de administração do BESA. No fundo, o Dr. Rui Guerra diz que o bloco A representa 80% do total da carteira de crédito, cerca de 5,5 biliões, sendo constituído por um grupo de

clientes onde existe um elevado grau de desconhecimento por parte do conselho de administração. Quem são essas pessoas? Quem são os mutuários? Ou seja, nem há conhecimento das garantias...! Isso quer dizer que, apesar de existirem os contratos-promessa, que percebo a necessidade de os fazer, não bate certo com o desconhecimento dos titulares. Certo?

Já agora, responda-me à parte de crédito analista de risco, crédito...

O Sr. Dr. **João Moita**: — A minha função foi sempre de responsável pelo departamento de risco. Sempre. Para responder a essa questão, deixe-me...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Nunca aprovou créditos?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Era isso que eu ia explicar. Vamos tentar perceber como é o processo de aprovação de crédito.

Enquanto eu lá estive sempre houve conselhos de crédito, quer com o Dr. Álvaro Sobrinho quer com o Dr. Rui Guerra. O conselho de crédito reunia e qualquer proposta de crédito passava sempre por três entidades que se reuniam nesse conselho de crédito: havia alguém da área comercial, que é alguém que conhece o cliente e que conhece a operação e que, no conselho de crédito, propõe e defende a operação. É o comercial quem tem a relação de negócio que vai defender a operação e esse, caso ela seja aprovada, assina a proposta de crédito. Portanto, a direção comercial tem de estar sempre nessa proposta de crédito.

Há uma segunda componente, que é o risco, que recebe essa operação previamente, analisa, pede os esclarecimentos que entender e no conselho de crédito é chamado a opinar e tem de dar uma opinião. Não tem

poder de veto nem de aprovação, mas está presente e também dá uma opinião.

Finalmente, e como terceira componente, há alguém da Comissão Executiva que aprova o crédito.

Portanto, qualquer proposta de crédito tem de ter essas três assinaturas, pelo menos. Não há crédito assinado por uma só pessoa e não há crédito que não passe por essas três.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Pois, mas é que nesta ata, e numa em particular, várias vezes se refere que o Sr. Doutor, sozinho, teria aprovado créditos no valor de cerca de 500 milhões de euros. Sozinho! Isto é possível? Ou o presidente do banco, neste caso o Sr. Dr. Álvaro Sobrinho, alguma vez aprovou, sozinho, créditos deste género?

O Sr. Dr. **João Moita**: — O Dr. Álvaro Sobrinho reunia em conselho de crédito e qualquer proposta tem de ter essas três assinaturas que eu lhe disse.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Pode assegurar-nos que todos os créditos que o banco concedeu têm estas três assinaturas?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, posso assegurar-lhe que sim, o que não quer dizer que numa inspeção não descobrissem que havia um que não tinha, mas nunca com essa dimensão que aí está nem com esses valores.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Sr. Doutor tem noção de que está numa Comissão de Inquérito e aquilo que disser aqui...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, tenho noção que estou numa Comissão de Inquérito e tenho noção do que está escrito nessa ata. Portanto, não se preocupe com aquilo que eu estou a dizer.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Portanto, o Sr. Doutor desmente esta ata e acha que não é verdadeira?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não sei, porque não estive nessa reunião.

Já agora, para ficar claro, estou apenas a responder — e eu penso que é disso que está a falar — à parte da ata em que dizem que eu, sozinho, aprovei operações de 500 milhões. Não é?!

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — 502!

O Sr. Dr. **João Moita**: — De 502 milhões. Portanto, isso fica já registado e não há dúvidas sobre a minha resposta, que é não.

Sobre a questão do Dr. Álvaro Sobrinho, pelo que acabei de lhe dizer, também não. Portanto, essas propostas terão a assinatura de alguém da direção comercial, de alguém do risco e depois podem ter, também, a do Dr. Álvaro Sobrinho.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, sobre este ponto, na minha opinião pessoal e como membro desta Comissão de Inquérito, acho que não é normal que 80% de crédito perdido seja uma coisa normal.

Sr. Doutor, imagine que era administrador do banco ou presidente da administração do banco e tinha 80% de crédito perdido. Pergunto-lhe: o que é que fazia ao responsável pelo risco do banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eu, se tivesse 80%...

Bom, eu não lhe respondi, há pouco, à outra pergunta, mas há aqui uma questão prévia que é a de 80% perdidos, de 80% da carteira que não se conhecia... Não sei se quer ir primeiro por aí, mas isso é importante.

Quer dizer: esses 80% que não se conhecem, volta e meia conhecem-se e volta e meia não se conhecem...! Parece que quando dá jeito desaparecem...! E já ouvi dizer que o dinheiro tinha voado, que tinha desaparecido, que ninguém sabia...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Nós aqui já ouvimos dizer que o dinheiro tinha ficado em Portugal.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Também lá iremos, seguramente, mas penso que está a falar dos 80% dos 5000 milhões.

Então, vamos ver — e esta é uma questão apenas de técnica bancária —, em primeiro lugar, esses créditos todos estavam identificados, os mutuários existem e existem contratos. Isto não quer dizer que não possam existir problemas na formalização de um contrato, no reconhecimento de uma assinatura; isso pode acontecer! Com essa dimensão — e, penso, que é isso que está a dizer —, de 80% da carteira que não se conhecia, isso é um absurdo. Posso dizer-lhe que isso é um absurdo e é um absurdo que já foi provado, e não foi por mim.

De facto, já ouvi e já assisti aqui, desde as notícias que saem nos jornais até às conversas que se têm na televisão, alguém que chega a esta

Comissão de Inquérito e diz: não, afinal, a famosa garantia até tinha uma lista e na lista até estavam os nomes todos num anexo. E, depois, nós andamos sempre a ser «bombardeados»: à segunda-feira perguntam-nos onde é que estão os nomes, à terça os nomes já aparecem... Vamos lá ver uma coisa: os nomes existem, os mutuários estão identificados, sabe-se quem eles são e, portanto, essa questão, a meu ver, é uma falsa questão.

Em segundo lugar, se isso está em incumprimento ou não já é outra questão.

E a terceira questão, que virá a seguir, é que se, por acaso, estão em incumprimento, o que é que se fez a seguir? Alguém foi falar com essas pessoas para ir recuperar esse dinheiro, ou não?

Não basta dizer só que o dinheiro desapareceu, que o dinheiro voou, ou que não sabemos quem é o mutuário e, agora, já sabemos... Se calhar, temos de seguir tudo de uma ponta à outra e perceber.

Quanto a mim, isso que é dito aí, que 80% não se conhecem, é falso e é um absurdo.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, vou já terminar este ponto, mas ainda tenho uma questão.

O senhor disse há pouco que o Banco tinha feito uma provisão de 700 milhões de euros...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não! Eu disse que isso era projeção!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Uma projeção de perda. Que era a parte extrema, certo?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sim.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Mas, depois, acaba por perder 2750 milhões de euros, ou seja, o extremíssimo.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Mas são coisas diferentes.

Vamos lá ver, e foi por isso é que fiz a minha explicação em três partes: uma parte é a resolução em si mesmo e a resolução é uma decisão que é tomada sobre provisionar o total da linha de crédito. Está bem?

Uma segunda parte que a ver com o seguinte: por que é que essa linha de crédito existe e por que é que tem esta dimensão? E isto também nos dá tema de conversa.

Uma terceira parte tem a ver com os problemas intrínsecos do BES Angola. As provisões que fazíamos no BES Angola eram para os riscos que o BES Angola tinha, mas, em última análise, se o empréstimo da linha não tivesse sido feito ou fosse apenas de mil milhões a perda máxima do BES Lisboa estaria sempre limitada, não aos riscos de Angola, mas à totalidade da linha.

Portanto, o valor que dei era o valor das provisões que nós, no BES Angola, fazíamos e projetávamos fazer, para fazer face ao aumento de sinistralidade que antecipávamos.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, tendo conhecimento, imagino eu, do relatório da KPMG, de 4 de agosto do ano passado, que, no fundo, dá a entender que todos esses problemas eram muito maiores e tendo sido a KPMG que auditou o banco durante os anos anteriores em que o Sr. Doutor fazia parte, como é que reage a esses resultados? Não conhece o relatório?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Qual relatório?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O relatório sobre a situação patrimonial do BESA, que foi apresentado a 4 de agosto do ano passado ao BNA.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não conheço. A 4 de agosto do ano passado?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sim. Desconhece?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não conheço.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Se desconhece, então não lhe posso fazer mais perguntas sobre isso.

No fundo, reparámos que a KPMG mudou muito de atitude e apertou o seu controlo depois de ter sido contratada pelo BNA para exercer a sua função de auditoria. Aliás, no nosso ponto de vista, foi muito mais rigorosa do que anteriormente quando trabalhava para o BESA.

Gostava de colocar-lhe mais uma pergunta: recorda-se de um *e-mail* enviado por si à Dr.^a Isabel Almeida, em maio de 2012, referindo que os testes de *stress* tinham corrido bastante bem e que o banco era um banco sólido e sem qualquer problema?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. Recordo-me perfeitamente que houve um exercício de *stress test* feito pelo Banco Nacional de Angola, que esses resultados foram publicados, que o resultado era esse e eu fiz chegar esse documento, ou seja, enviei-o, fiz *forward* para a Dr.^a Isabel Almeida. Penso

que essa foi uma solicitação que o Dr. Álvaro Sobrinho me fez, para passar essa informação e, portanto, eu enviei, fiz *forward* do resultado de um relatório do BNA, que era positivo, à Dr.^a Isabel Almeida.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Voltando a outra questão que nos parece importante clarificar: o Dr. Salgado disse aqui na Comissão que tinha sido o BNA a dar a ordem do *cut-off* do serviço informático que estava ligado a Lisboa.

Quer explicar-nos como é que foi esse processo? O que é que aconteceu, de facto?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eu não conheço totalmente o processo, mas sei que existe, de facto, alguma preocupação das autoridades angolanas em que os sistemas informáticos dos bancos angolanos residam em Angola.

Portanto, para as autoridades angolanas é um contra senso um banco de direito angolano ter o seu sistema informático noutra país; por questões de segurança, por questões de soberania, enfim, por questões de acesso. Penso que era a isso que ele se estava a referir.

O banco, inicialmente, tinha os seus sistemas aqui, depois houve essa decisão e passou a ter os seus sistemas em Angola. Mas foi só isso, não é nada de especial.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Foi o Banco Nacional de Angola que pediu?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que sim, mas não tenho a certeza, porque estes são factos anteriores à minha entrada no BESA, mas penso

que sim, penso que o Banco Nacional de Angola quer e gosta que os bancos angolanos tenham o seu sistema informático em Angola e que sejam autónomos.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Mas era obrigatório ou não faz ideia? Recorda-se?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não me recordo, mas acho que poderemos assumir que sim. Mas isso, a meu ver, também é uma falsa questão e, depois, poderei explicar porquê.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não, é importante para esclarecermos quem é que dá a ordem.

Porque uma coisa é ser, por exemplo, a administração do BESA que opta por essa solução, outra é ser o Dr. Ricardo Salgado ou alguém do BES que manda cortar e outra, ainda, é ser uma decisão, ou seja, um pedido do Banco Nacional de Angola.

Portanto, para nós é importante saber.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Pois, mas não consigo clarificar isso. Não me choca que tenha sido o Banco Nacional de Angola. Parece-me que sim, que será óbvio que assim tenha sido, mas não lhe posso dar essa confirmação que pretende.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, não o choca ou não o surpreende — a nós surpreende-nos bastante, mas é importante esclarecer este ponto — que tenha sido possível que tudo isto que hoje se diz que o BESA fez, isto é, estes créditos todos, este tipo de gestão, que

ainda hoje o Dr. Salgado acusa de ser a responsável pelo colapso do BESA, tenham sido feitos, ou que alguma outra coisa tivesse acontecido, sem o seu conhecimento? Ou seja, o Dr. Sobrinho falava regularmente com o Dr. Ricardo Salgado, ou não?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Independentemente dessa relação que o Dr. Sobrinho tinha com o Dr. Salgado, é muito importante, também, que fique claro que as regras de governo das duas sociedades existiam, havia uma cadeia de comando e uma responsabilização de vários intervenientes.

Sei que, se calhar, agora também é como dizer que tudo se resumia ao Dr. Sobrinho ou ao Dr. Salgado... Mas a verdade é que havia as duas instituições, os dois bancos tinham estatutos, tinham órgãos sociais e tinham por obrigação reunir, e reuniam, e abordavam os temas que entendiam como sendo pertinentes; se não o faziam, têm de assumir, também, o ónus de não o terem feito.

Para além disso, posso adiantar apenas que, de facto, o Dr. Sobrinho tinha uma relação muito próxima com o Dr. Salgado, e reuniriam várias vezes, e penso que o Dr. Salgado acompanhava bem o que se passava em Angola.

No entanto, isso nunca poderá é servir de desculpa para os outros órgãos sociais — quer de Angola quer de Lisboa — acharem que tudo se resumia a uma relação quase em casa entre o Dr. Sobrinho e o Dr. Salgado.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sim, Sr. Doutor, também já percebemos que havia muita gente que entrava muda e saía calada; ou dava jeito dizer isso... E, portanto, para nós, muitos pecaram, ou não, por omissão e, quanto a isso, estamos de acordo.

Mas quem é que no BES, ao longo do seu tempo no BESA, eram os responsáveis pela colaboração com o BESA? Quem eram os interlocutores?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Nós tínhamos, e agora irei falar mais a um nível operacional e não tanto de estrutura porque, de resto, os senhores conhecem e sabem quem eram os órgãos sociais do Banco Espírito Santo Angola, que eram pessoas nomeadas pelo BES e que, como tal, teriam as linhas de reporte e as reuniões que entendiam.

Para além disso, o BESA tinha uma autonomia muito grande face ao BES Lisboa. A cadeia de comando era vertical: o BESA tinha o seu conselho de administração, a sua comissão executiva, o seu reporte e o BES tinha o seu modelo e viviam em termos paralelos.

Havia, depois, dois tipos de dependências de reporte: havia, de facto, um reporte que era feito do BESA para o BES e esse reporte tinha, essencialmente, a ver com áreas de natureza prudencial, de risco e de contabilidade. Portanto, a contabilidade enviava o balancete, mensalmente, para o BES, o risco enviava, também, mensalmente, os mapas do rácio de solvabilidade, que eram os mapas dos grandes riscos de liquidez, e essas eram, digamos, as linhas de reporte.

Depois, havia duas grandes dependências do BES Angola face ao BES: uma delas tinha a ver com aquilo que os senhores já sabem e que tem a ver com a própria linha de tesouraria, que criava uma dependência natural do BES Angola face ao BES e havia uma relação íntima das duas tesourarias nas salas de mercado do BES Angola e do BES; e havia, ainda, uma segunda área com uma forte dependência, e a esta área era, se calhar, importante dar alguma ênfase e atenção, porque tinha a ver com o facto de o banco correspondente do BES Angola ser o BES.

Isto significa o quê? Significa que todas as operações que envolviam moeda estrangeira, quer para importação, quer de cartas de crédito, quer de transferências, passavam todas pelo BES. Ou seja, tudo aquilo que se diz: ah, mas para onde é que foi o dinheiro?!... Nós não sabemos quem é que mexeu, quem é que tirou, onde é que foi...!

Sempre que nós fazíamos uma operação de importação pelo BES Angola, a carta de crédito, que é um documento que é enviado para o nosso correspondente, era enviada para o BES Lisboa. Nessa carta de crédito tem de estar identificado o importador, a entidade angolana que importa, quem é o exportador, neste caso, quem é o exportador português, que está a exportar, e que matéria é que está a exportar, isto são temos de enviar um conjunto de documentos, de onde vêm as faturas e vem tudo isso.

Esses documentos são enviados para o banco correspondente, o correspondente sabe e tem esse documento e ele é guardado em Lisboa. Isto era para a parte do crédito internacional e do comércio internacional e das exportações.

Segunda questão, que é importante, é perceber como funciona um banco correspondente. Por exemplo, eu trabalho em Angola, tenho cá família e quero fazer uma transferência para alguém: dou essa instrução de transferência no meu banco angolano, o meu banco tem de transmitir ao seu correspondente e nessa transmissão, que é feita através de uma mensagem SWIFT, que é um meio de comunicação usado entre bancos, tem de estar identificada a origem, ou seja, de onde é que o dinheiro sai, e o destinatário, ou seja, para onde é que o dinheiro vai e as coordenadas bancárias de cada um.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, peço desculpa por interrompê-lo, mas essa parte não nos preocupa muito, porque, segundo

percebemos, das avaliações que fizemos, essa parte do crédito não tem grande risco e não foi incobrável. Ou seja, a parte do crédito atribuído a empresas exportadoras não é, segundo já foi aqui dito e penso que pelo Dr. Álvaro Sobrinho também, o mais preocupante; o mais preocupante são os créditos que foram atribuídos a sociedades desconhecidas e, sobretudo, aqueles que não estão cobrados. E, portanto, são os créditos não cobrados que nos preocupam; quanto aos outros, como é que eles funcionam, se correram bem, não nos é prioritário saber.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não era por isso, mas porque, por vezes — e a sua pergunta era sobre qual a relação entre o BES Angola e o BES Lisboa —, pelo facto de ser banco correspondente, para além do controlo que tinha do reporte normal, tinha acesso a todas estas operações. Era só isso que estava a explicar.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — A minha preocupação não era bem essa, porque tendo acesso às operações, essas foram aquelas que correram melhor...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não... Tem acesso a todas!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Queria saber qual era o conhecimento do BES Lisboa, na sede, sobre os créditos concedidos em Luanda, e quem eram os administradores que faziam este reporte e com quem falavam? Porque já percebemos que não eram só duas pessoas que trabalhavam no BESA e no BES.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Certo. Eu estava a responder a outra questão.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Mas não era essa.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sobre a questão do banco correspondente, penso que fica claro que o acesso à informação dos movimentos de dinheiro estava todo aqui no BES Lisboa. Era só isso que queria dizer. Está bem?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ou seja, o Dr. Álvaro Sobrinho disse aqui, a certa altura, que cerca de 2000 milhões nunca tinham saído de Portugal. Não são estes os incobráveis, pois não?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Uma coisa são os créditos que são dados, outra coisa é a linha e a utilização da linha.

A linha foi utilizada e em relação àqueles 3700 milhões de dólares, que eram o valor da linha, em 2012, o Dr. Sobrinho explicou que não teriam saído de Portugal por três razões: primeira, porque parte desses 3700 milhões, cerca de mil e poucos milhões, teria sido para financiar a compra de obrigações do Estado angolano e esse dinheiro teria ficado no BES Lisboa, portanto, esses 1000 milhões não saíram de Portugal por essa via. Está bem?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Não se importa de explicar melhor. Esse detalhe é importante.

O Sr. Dr. **João Moita**: — A linha, quando começou, e foi essa a justificação do valor maior da linha — penso que isto era de 2008, 2009, não sei precisar, mas sei que é anterior à minha presença —, tinha esses 1000 milhões que eram obrigações do Estado angolano, em dólares, e que o BESA comprou...

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Pois, a grande questão é essa! Quem é que comprou as obrigações do Estado angolano? Foi o BESA ou foi o BES?

O Sr. Dr. **João Moita**: — O BESA. Estão no balanço do BESA e foi o BESA que comprou as obrigações. Eram obrigações em moeda estrangeira, pelo que o movimento do dinheiro era sempre feito nos bancos correspondentes.

Portanto, o BES Lisboa financiou o BESA e o BESA comprou as obrigações ao Estado angolano. O dinheiro não saiu do banco correspondente, que era o BES Lisboa, porque era aí que estava a origem e o destino do dinheiro.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — De quem era a responsabilidade?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Em relação a quê?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Era do BESA ou do BES, nesse caso? Normalmente seria do BESA!

O Sr. Dr. **João Moita**: — A responsabilidade de pagar as obrigações era do Estado angolano, que tinha de pagar ao detentor das obrigações que era o BESA.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Dr. Morais Pires, quando aqui esteve, disse que o núcleo do problema do BESA foi o dinheiro que o BESA emprestou aos clientes e não as linhas interbancárias com o BES. Que comentário é que se lhe oferece fazer?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Pode repetir, por favor?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Dr. Morais Pires disse que o núcleo do problema do BESA foi o dinheiro que o BESA emprestou aos seus clientes e não as linhas interbancárias entre a filial e a casa-mãe. O que é que se lhe oferece dizer sobre isto?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Oferece-me dizer o seguinte: eram dois problemas. Um problema era o problema do BESA e esse tinha a ver com os créditos que deu e com o sucesso que teve, ou não, com os incumprimentos e com a capacidade de recuperar esses créditos. Esse era o problema do BESA.

O problema do BES foi a linha de interbancário, porque se ela não tivesse sido dada o problema do BESA não tinha a repercussão que teve no BES.

O que é que quero dizer com isto? Temos um banco em Angola que é autónomo. Se o banco em Angola tivesse rebentado, a exposição ao BES seria qual? Se não houvesse a linha de interbancário, seria apenas o capital que o banco tinha posto no banco em Angola. Não é? O facto de terem

dado uma linha a partir de Lisboa sujeitou o BES Lisboa a um risco acrescido. Portanto, não podemos ignorar isso e temos de perceber quem é que tomou as duas decisões, porque foram entidades diferentes.

A responsabilidade sobre o que aconteceu no BESA deve ser assacada à gestão do BESA; a responsabilidade sobre o crédito ou a linha que foi dada do BES Lisboa ao BESA tem de ser assacada a quem deu esse crédito, entre aspas, porque se tratava de uma linha. Portanto, em relação a isso, o Dr. Moraes Pires terá de responder.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sabe por que é que o Dr. Sobrinho saiu do BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sei apenas aquilo que foi dito nos jornais e que também foi dito aqui na Comissão de Inquérito.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Ele nunca lhe contou?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Nunca me contou, mas, se quer que lhe diga, também não faço essas perguntas.

É uma situação que acho estranha e caricata por se ter demorado tanto tempo a substituir alguém, isto porque os bancos têm estatutos e regras e sempre que se quer substituir um administrador, um presidente, ou seja quem for, tem de se convocar uma assembleia geral e vai-se a votos. Depois, se houver votos suficientes para o substituir, é substituído; se não houver votos suficientes para o substituir, não é substituído.

Acho que os acionistas assim o entenderam e fizeram-no naquela altura. Se podiam ter feito antes ou depois, não sei!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — E o Sr. Doutor por que é que saiu?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Saí porque fui convidado pelo Dr. Álvaro Sobrinho para outro projeto e acabei por sair.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Tenho mais uma questão para lhe colocar: como é que eram as relações do Dr. Álvaro Sobrinho com o Banco Nacional de Angola? Temos a informação de que durante cerca de um ano nunca falaram e que só quando o Dr. Rui Guerra foi para Angola é que as relações foram reatadas e daí é que se começou a ter noção da real situação.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que isso não é verdade. Independentemente das questões pessoais ou idiossincráticas de cada um, as relações do BESA com o BNA sempre existiram. Aliás, tivemos uma inspeção do BNA em 2011, eu tive oportunidade de participar em algumas reuniões com elementos da administração, da comissão executiva do BESA junto do BNA, e, portanto, essas relações sempre existiram e sempre fluíram normalmente. Nem sempre tínhamos a mesma opinião, mas, penso, isso também é normal entre bancos e reguladores.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Sr. Doutor, sabe o que é o BESA UK?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não faço ideia!

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — O Sr. Doutor acha normal que uma pessoa em funções num banco, que é acionista, CEO ou *chairman* de um banco, venha a criar uma sociedade em Londres, em seu nome pessoal, com um nome igual ao do banco que lidera em Angola, mas sendo o único acionista?

Encontrámos na *Internet* um registo inglês, que lhe posso dispensar, de uma sociedade inglesa, chamada BESA UK, feito pelo Dr. Álvaro Sobrinho dois meses antes de sair do banco — já não era CEO, era apenas *chairman* —, que foi encerrada já no ano passado e que tem como sócio diretor um Sr. Peter King. Faz ideia do que é isto?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não faço ideia nenhuma do que isso seja.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Acha normal? O Sr. Doutor estava no BESA ainda nesta altura, ou não?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Em que altura é?

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Isto é de 2012.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Estava.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Em 2012, o CEO do banco, neste caso, o *chairman* do banco, já de saída do BESA, criou uma sociedade em Londres em seu nome, e, usando palavras do Deputado Magalhães, usurpando descaradamente o nome do banco a que preside de-lhe a sigla de BESA UK. Acha este comportamento normal? Já me disse que não conhece o caso, mas acha este comportamento normal?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, não conheço a veracidade disso que está a dizer.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Posso dar-lho. É um registo que conhecerá.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Obrigado, Sr. Deputado.

Pausa.

Não tenho conhecimento e parece muito estranho.

O Sr. **Duarte Filipe Marques** (PSD): — Para terminar, o Sr. Doutor ainda esteve seis meses com o Dr. Rui Guerra na liderança do BESA, penso eu, sabemos que saiu por um convite do Dr. Álvaro Sobrinho para ir para outro banco e muita gente veio cá dizer que foi resolver o problema para aqui e para ali...

Isto é bastante habitual, mas, vindo de dentro e pedindo a sua opinião sincera, pergunto-lhe o que é que mudou, de facto, da gestão do Dr. Álvaro Sobrinho para a do Dr. Rui Guerra. Que procedimentos é que mudaram? Foram esses procedimentos, permita-me a pergunta, que o levaram também a sair? O que é que mudou da gestão de uma pessoa para outra e o que é que isso representou para o banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Do ponto de vista da área em que eu trabalhava...

Penso que o Dr. Rui Guerra foi nomeado presidente da comissão executiva em outubro ou novembro de 2012, portanto, nessa altura, eu passei a trabalhar com o Dr. Rui Guerra até junho de 2013 e houve mudanças, de facto, na forma de gerir o banco, sendo que foram criados mais comités, entrou uma equipa de consultores que andava sempre a fazer reuniões com as direções... Enfim, houve muitas mudanças.

Do ponto de vista prático, continuei a reportar ao presidente da comissão executiva, que passou a ser o Dr. Rui Guerra, e não houve alterações substanciais quer no processo de concessão de crédito, quer no processo de acompanhamento e reporte, quer no processo de recuperação de crédito que tínhamos começado a montar em 2011 e que foi reforçado em 2012.

A partir daí não sei o que é que aconteceu.

Uma das mudanças, que, penso, será também substancial, terá sido a apresentação de um plano estratégico, essa, sim, poderia ser uma alteração face à condução da estratégia do banco, ao Banco Nacional de Angola, em março de 2013, penso.

Esse plano pressupunha uma determinada orientação, mas, depois, como os senhores já sabem, não foi concretizado com o impacto que isso teve em termos do próprio aumento da linha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Dr. João Moita.

Não estamos propriamente a debruçar-nos sobre a pessoa coletiva do direito angolano mas, como se compreenderá, pela repercussão que teve no

BES, que o detinha a mais de 50%, e com todas as relações, que, cremos, também têm a ver com a linha interbancária e justificar-se-á por aí. Mas, de qualquer modo, vou tentar evitar repetir algumas das perguntas que já foram colocadas pelo Sr. Deputado Duarte Filipe Marques.

O Sr. Doutor, logo no início, referiu, quando questionado sobre o início das suas funções no BESA, que teria ido para o BESA por convite do Dr. Álvaro Sobrinho, ou seja, se bem percebi, o Sr. Doutor já estaria em Angola, num outro projeto e teria sido convidado, já em Angola, para ir para o BESA. É correta essa conclusão?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Exato. Eu estava em Angola para um outro projeto, um projeto de banca de investimento, que não tinha nada a ver com o BESA nem tinha nada a ver com risco.

Esse projeto acabou por não correr bem e acabámos por não conseguir fazer o Banco de Investimento em Angola, ou seja, não tivemos autorização e o projeto acabou por morrer em 2010, mas eu já estava a viver em Angola nessa altura e foi nessa altura que o Dr. Álvaro Sobrinho me fez esse convite para integrar os quadros do BESA e para ajudar, enfim, a recuperar e a fortalecer um bocadinho a área do risco.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Esta não é uma questão despicienda na medida em que eu estava a reportar-me às declarações do Dr. Ricardo Salgado, prestadas nesta Comissão que, quando questionado pelo Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, referiu que quando abriu o banco preparou equipas e referiu-se à ida do Dr. Álvaro Sobrinho, que esteve a ser preparado durante cerca de 10 anos no BES, dizendo, e cito: «Ele foi para Angola com outros portugueses que tinham também sido preparados pelo

Banco Espírito Santo, nomeadamente o Dr. João Moita, responsável pelo risco, e o Dr. Ilídio Santos, que vinha do BIC, etc.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Deve ser um equívoco.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Deve ser um equívoco?!... É um equívoco!

O Sr. Dr. **João Moita**: — É um equívoco.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — De acordo com esta versão o Sr. Doutor integrou uma equipa que saiu de Lisboa para ir gerir o BESA...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não!

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — ... daí esta minha pergunta.

O Sr. Dr. **João Moita**: — É seguramente um equívoco.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Portanto, já esclarecemos que essa informação não corresponde à verdade.

De qualquer modo, o Sr. Doutor teve já a oportunidade de referir que era o responsável do departamento de risco do BESA.

A seguinte questão também merecerá, seguramente, um comentário seu e, antevejo que, eventualmente, mais demorado. Refiro-me, precisamente, às declarações do Dr. Ricardo Salgado que, quando questionado sobre a situação a que chegou o BESA e sobre por que é que o departamento de risco do BES não a havia detetado, disse, e cito: «Não era

o departamento de risco português que deveria analisar os riscos angolanos. Era o departamento de risco angolano...» — ou seja, o departamento chefiado pelo Sr. Doutor — «... e o departamento de risco angolano foi pervertido.» E repetiu: «o departamento de risco angolano foi pervertido. Aquilo não funcionou».

Difícilmente haveria uma crítica mais contundente dada pelo acionista... Pervertido, aliás, até é um termo particularmente forte.

Portanto, não sei se o Sr. Doutor, na altura, estava em Portugal e se acompanhou estas declarações, mas se não acompanhou estou a confrontá-lo com elas e pergunto-lhe que comentário é que estas declarações lhe merecem. Presumo que de discordância, pela sua participação até agora, mas, de qualquer maneira, gostaria que, se pudesse, as comentasse e sustentasse, o que agradeço.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Como é óbvio, não gostaria de me alongar em comentários.

Primeiro: discordo, mas compreendo. Compreendo, porque, enfim, e os senhores têm de compreender também, a situação de quem vem a esta Comissão de Inquérito é a de ser inquirido numa situação que correu mal. Portanto, as pessoas sentem-se um bocado apertadas e tentam partilhar responsabilidades com outras, aliás, penso que isso é humano e, portanto, nesse sentido, eu percebo.

O que posso dizer é que eu assumo as minhas responsabilidades, as responsabilidades que tive no BES Angola como diretor responsável pelo risco, mas não estou disponível para aceitar a responsabilidade dos outros. Portanto, estou aqui, estou disponível e posso explicar o que fiz e os senhores, com certeza, terão uma opinião que, nuns casos, será favorável e, noutros casos, desfavorável.

Não estou é disponível para assumir as responsabilidades que não tenho, isto é, as responsabilidades que outras pessoas não querem assumir. Isto é que eu gostava de deixar claro.

Quanto a isto, gostava de dizer que as responsabilidades têm de ser assumidas de cima para baixo. Penso que o Dr. Ricardo Salgado, nesse aspeto, até é uma pessoa que tem estado a assumir responsabilidades, porque ele terá muitas, seguramente, e não consegue, também, escapar-se a isso, mas tem estado a assumi-las. De resto, há toda uma cadeia de comando associada a conselhos de administração, em que todos eles têm de assumir a sua responsabilidade. Ou seja, não é só achar que os diretores faziam ou deixavam de fazer e que os administradores não sabiam, porque o *e-mail* não tinha chagado ou porque não tinham estado nas reuniões.

Este é o único comentário que eu tenho para fazer em relação a essa observação do Dr. Ricardo Salgado.

A situação que tínhamos no BESA era uma situação complicada, podemos discuti-la e podemos ver, também, não só o que estávamos a detetar, como o que estávamos a fazer para a resolver, mas, ponto número um, a informação necessária e suficiente era do conhecimento do BES Lisboa.

Portanto, e penso que há pouco demonstrei isso com o exemplo das garantias, se eu digo — e isso consegue demonstrar-se nesse documento da troica — que, em 2011, enviámos um documento que refere que 41% da carteira de crédito não tem garantias e que da outra parte que tem garantias cerca de 70% são contratos-promessa de hipoteca, nem sequer são hipotecas, se isso é dito em 2011, penso que não é preciso chegarmos a 2013 para, depois, dizermos que descobrimos situações pavorosas ou situações que nós não sabíamos. Está bem?

Portanto, quanto à segunda questão, que tem a ver com assumir responsabilidades, eu não me importo nada de assumir as minhas no BESA, mas não estarei disponível, seguramente, para assumir as dos outros.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, antes de lhe fazer a pergunta que, sequencialmente, havia previsto, esta sua resposta leva-me a colocar-lhe uma outra pergunta.

Se referiu que dos vários depoimentos aqui prestados — creio citá-lo com propriedade — o Dr. Ricardo Salgado até tem assumido as suas responsabilidades, posso concluir que registou que alguém que passou por aqui não assumiu as responsabilidades que tem.

Portanto, pedia-lhe que concretizasse essa sua observação.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Posso concretizar com a limitação que tenho de não ter seguido sempre os trabalhos desta Comissão, mas, daquilo que tenho seguido, tem-me transparecido, e penso que aos senhores também, que tem havido algum aligeirar de responsabilidades de muita gente, nomeadamente ao nível das administrações.

Mas este meu comentário é um bocadinho desnecessário, porque, penso, os senhores terão tirado essa conclusão sozinhos. Eu tirei essa conclusão ao ter visto os trabalhos da Comissão.

E, já agora, se me permite um comentário adicional, é uma coisa que, se calhar, também fazia a cultura do Banco Espírito Santo, mas isso, também, a meu ver, não devia ter corrido assim e não deve continuar a correr assim, que é continuarmos a achar que as responsabilidades estão na base da pirâmide e não no topo. Penso que devemos todos assumir as nossas responsabilidades e os administradores que dizem que não

conhecem ou que não sabem têm de começar, também, a assumir as suas responsabilidades.

Os senhores têm elementos aqui na Comissão e o que estou a dar não são opiniões são factos. Falei-lhe naquele relatório, que existe e que foi enviado em 2011 e, portanto, com base nesse relatório as pessoas que o receberam não podem dizer que não sabiam.

Como tal, não vale a pena insistirmos na mesma tecla ou tentarmos arranjar informação adicional. Há informação que é prestada e que existe e há outra que, de facto, não é prestada, que nós errámos, que nos enganámos... Mas, neste caso, são coisas muito concretas: é um relatório que é enviado para efeitos de trabalhos que estavam a ser feitos cá, em Lisboa, com a troica, em dezembro de 2011.

Se em dezembro de 2011 esse relatório tem aquilo que estou aqui a dizer — e é fácil obterem essa informação, os senhores não precisam de ir a Angola buscar esse relatório, pedem aqui ao BES e eles têm que vos dar essa informação — e se esse relatório é partilhado pelo departamento de risco, pelo departamento de contabilidade, pelo departamento do mercado financeiro e pelos três administradores, cujos nomes já citei, não vale a pena insistirmos na tecla de que não se conhecia a informação, ou...

Mas também lhe digo o seguinte: depois de esse relatório ter sido enviado em 2011, passam-se vários anos e nas reuniões do conselho de administração do BESA, penso que esse assunto nunca foi levantado e nunca ninguém fez perguntas sobre esse relatório. E isso, para mim, responde um bocadinho à sua questão.

Se calhar, já me estou a alongar um bocado, peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. João Moita, não queria deixar de dizer o seguinte: muito obrigado pelas suas informações factuais.

Quanto às considerações de carácter subjetivo, gostava de lhe dizer que estamos na fase de audições e ainda não podemos, nem devemos, concluir mais. Estamos a acumular toda a informação e, na altura do relatório, concluiremos pelos factos. É essa a nossa obrigação e na altura certa cumpri-la-emos.

Sr. Deputado, faça favor de continuar.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Certíssimo.

Subscrevendo a observação do Sr. Presidente, é evidente que nós, membros desta Comissão, estamos numa relação de alteridade face aos factos. Por isso é que lhe perguntei, porque o Sr. Doutor pode ter sido já confrontado com um depoimento de alguém que o senhor sabe ser conhecedor de factos que tenha referido que desconhece esses factos.

Portanto, quando o questioneei sobre se alguém não assumiu responsabilidades, estava a perguntar-lhe, concretamente, se já ouviu alguém referir ser desconhecedor de determinado facto e que o Sr. Doutor saiba que é, de facto, conhecedor, mas que o tenha enjeitado.

Porque, de facto, o Sr. Doutor refere este relatório de 2011 e eu reporto-me, novamente, ao depoimento do Dr. Ricardo Salgado nesta Comissão quando disse: «Tínhamos administradores no Banco em Angola, mas não nos informavam».

Portanto, houve, de facto, o surgimento de algo, citando-o, a partir de finais de 2011, isso bate certo, mas é preciso enfatizar que o presidente do conselho de administração do BES referia que, até 2011, tinha administradores que não o informavam. Sendo certo que, acrescenta ainda, que: «quando o Dr. Amílcar Pires foi a Angola confrontou-se com uma situação pavorosa que ultrapassava tudo e todos».

As palavras têm um sentido e têm um peso e, dificilmente, se pode descrever uma situação de um banco mais gravosa do que esta. Portanto, o que lhe pergunto é se esta descrição «de uma situação pavorosa que ultrapassava tudo e todos» pode, de algum modo, sobrepor-se à imagem do BESA na altura em que o Sr. Doutor lá trabalhou.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, peço desculpa pela minha consideração, não a interprete mal.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Temos de distinguir factos de considerações.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Claro.

Em relação à questão que coloca, não acho que a situação fosse, nem pavorosa, nem, sequer, uma surpresa. A situação não era fácil, estávamos a trabalhar e tínhamos dois problemas: um problema de liquidez e um problema de crédito, mas estávamos a trabalhar para os resolver.

Essa situação passava, no tocante ao crédito, pelo aumento de provisionamento e pelo avanço, de forma assertiva, na recuperação do crédito, sendo que tínhamos começado a montar a área de recuperação de crédito em 2011 — não que ela não existisse, já existia, mas quisemos dar-lhe um corpo e uma maior sistematização —, reforçámos a equipa e contratámos um escritório de advogados externo para fazer a recuperação de crédito.

Iniciámos esse trabalho em 2011 e, em 2012, começámos a pôr processos em litígio, com execuções em tribunal. Esse era o nosso caminho e era isso que estávamos a fazer.

Portanto, a situação, sendo pavorosa ou não, tinha de ser enfrentada e resolvida e não, enfim... Eu tenho alguma dificuldade em lidar com essa afirmação até pelos eventos subsequentes. Ou seja, se a situação era assim também tão pavorosa, por que é que, a seguir, aconteceu o que aconteceu, nomeadamente no crescimento do crédito face ao decréscimo dos recursos?

Como digo, tenho alguma dificuldade em lidar com essa apreciação, quer pela surpresa, porque acho que, nessa altura, não deveria haver, quer pela situação que eu não considerava assim, quer, depois, pelo que veio a acontecer a seguir, porque também não acho que seja consistente com a avaliação de uma situação pavorosa.

Acho que numa situação em que se detetasse que alguma coisa era pavorosa, a última coisa que eu faria era aumentar a minha exposição a essa coisa pavorosa.

Portanto, não compreendo como é que se considera que uma situação é pavorosa, em 2013, estamos expostos em 3700 milhões de dólares e, depois de acharmos que é pavorosa, aumentamos a nossa exposição a essa mesma coisa para 5000 milhões de dólares. Acho que isto também é um bocado inconsistente com essa afirmação da situação pavorosa.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — O Sr. Doutor toca num ponto que esta Comissão vai ter de resolver, porque é, de facto, estranho que, não obstante essa descrição — que o Sr. Deputado relator vai ter o trabalho de escarpelizar —, nós sabemos, pela própria exposição do Dr. Rui Silveira entregue nesta Comissão, que o departamento de auditoria interna reportava, desde 2008, ao Banco de Portugal deficiências de controlo estruturante no BESA, mas, sobretudo, sabemos que depois de 2012 não melhorou significativamente, ou seja, a partir de 2012, com a ida do Dr.

Rui Guerra, passou a haver maior proatividade, mas continuaram a não ser concretizados objetivos de fiscalização, e, estou a citar, «devido ao consecutivo adiamento por parte da gestão local.» Portanto, o BESA, não obstante a mudança de administração, continuou a oferecer as maiores reservas ao departamento de auditoria interna.

Dito isto, a sua observação, de facto, causa-nos alguma perplexidade.

De qualquer maneira, reportando-me a esta mudança de administração, há um elemento que acho da maior relevância e que o Sr. Doutor, como continuou a trabalhar com as duas administrações, poderá esclarecer-nos sobre a sua veracidade.

Refiro-me, nomeadamente às declarações do Dr. Ricardo Salgado que, relativamente à nova equipa executiva do BESA, chefiada pelo Dr. Rui Guerra, referiu que esta administração quando assumiu funções teve vários problemas com a cessante, disse que, inclusive, foram ameaçados fisicamente e que o ambiente seria não apenas de alguma discordância de gestão... Mas quando se chega a este patamar e bem sabemos que estamos a falar de realidades culturais diversas, não me parece, mesmo assim, que seja legítimo o recurso à ameaça física, mas... Ela ocorreu? A administração entrou num ambiente de coação?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, o meu testemunho é perfeitamente contrário a isso.

Não conheço o que se terá passado. Se alguém sofreu alguma ameaça eu desconheço, mas também não estou a dizer que não houve, porque, se foi em privado, não conheço. Posso-lhe contar o que era a nossa vida no banco e também fora do banco, pois eu encontrei o Dr. Rui Guerra e outros administradores em restaurantes e em sítios públicos e parecia-me que levavam uma vida normal, como qualquer expatriado em Angola.

Ao nível do banco e da vida no banco nunca senti essa tensão ou, se quer, esse tipo de ameaça. Sinceramente parece-me um despropósito. Não quero dizer que não tenham sido feitas ameaças em privado, sobre isso não faço ideia e só o Dr. Rui Guerra é que poderá esclarecer se isso aconteceu ou não.

Do ponto de vista da vivência, quer no banco, quer fora do banco, nunca me apercebi de qualquer situação de ameaça física. Acho isso um total disparate, pelo menos daquilo que me era dado ver no dia-a-dia da instituição. Eles tinham gabinetes no mesmo sítio, a uns 15 metros, e nunca se ouviu uma discussão, nunca se ouviu nada disso.

Para mim, face à experiência que tive, isso não faz sentido. Como é óbvio só posso transmitir esse testemunho daquilo que vivi e do contacto que tive. Trabalhei muito com o Dr. Rui Guerra e ele nunca me confidenciou ou mencionou qualquer tipo de receio que tivesse.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Portanto, não testemunhou e manifesta estranheza relativamente a isso.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Exatamente.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Sr. Doutor, gostaria que clarificasse uma questão.

Apercebemo-nos da sua relação de proximidade com o Dr. Álvaro Sobrinho, acompanhou-o, e, portanto, temos presente essa questão. Há pouco referiu que está a trabalhar num projeto com o Dr. Álvaro Sobrinho, salvo erro, num banco em Angola. Não é o Banco Valor?

O Sr. Dr. **João Moita**: — É, sim.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — É o Banco Valor?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sim!

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Então, o Dr. Álvaro Sobrinho é presidente desse banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. O Dr. Álvaro Sobrinho é o principal acionista desse banco. É o acionista maioritário, não sei se terá mais do que 20%, ou algo assim, e é o maior acionista do Banco Valor.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Mas já foi o presidente desse banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Foi, mas atualmente não é o presidente do Banco Valor.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — A pergunta tem pertinência — e não sou eu que qualifico a pertinência das minhas perguntas, mas... — na medida em que o Dr. Ricardo Salgado referiu também que sabia que o Dr. Álvaro Sobrinho, entretanto, tinha constituído um pequeno banco em Angola, não sei qual é a dimensão do banco, mas qualificou-o de pequeno, e que, quando se soube isso, através da imprensa, o Dr. Álvaro Sobrinho terá sido forçado a sair da presidência desse pequeno banco, por ação do regulador angolano. Tem conhecimento dessa situação?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. Ou melhor, tenho conhecimento de que ele saiu, mas não foi por pressão do Banco Nacional Angolano.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Foi por pressão de quem?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Foi opção dele sair.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Portanto, a ideia de ter sido obrigado a sair da presidência não corresponde à realidade?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não! Não corresponde à realidade, nem tão-pouco corresponde à realidade o facto de, por exemplo, o meu nome ter sido vetado pelo BNA para também exercer funções nesse conselho de administração. Isso também foram notícias que saíram e que não correspondem à realidade.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Essa era a pergunta subsequente.

Portanto, o Sr. Doutor trabalha nesse banco, é administrador desse banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sou presidente da comissão executiva desse banco.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Posso concluir que o parágrafo de um determinado jornal que refere que o BNA havia determinado o afastamento da administração de João Moita está contrariado pelos factos.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Também não é verdade.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Há pouco, desculpar-me-á, mas para afastarmos um preciosismo de linguagem, o Sr. Deputado Duarte Filipe Marques, relativamente à eventual ou à alvitrada concessão de crédito pela sua parte de 502 milhões de dólares, sozinho, perguntou-lhe se isso era verdadeiro.

O Sr. Doutor foi perentório e disse que não, mas é evidente que essa resposta continuará a ser verdadeira se tiver concedido 501 milhões de dólares, na medida em que 502 milhões não concedeu.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Reformulo a pergunta: o Sr. Doutor alguma vez concedeu crédito sozinho, enquanto membro do BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Posso adiantar que não e que todo o crédito tinha sempre as três assinaturas que referi, ou seja, assinaturas de alguém da comissão executiva, alguém da direção comercial e alguém do risco.

Assinei muitas propostas de crédito e estarão muitas assinadas por mim, mas terão sempre a assinatura de um colega meu da direção comercial e a de um elemento da comissão executiva.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Estamos esclarecidos nesse ponto.

Também, há pouco, nos mesmos termos, questionado sobre se 80% do crédito concedido não era conhecido relativamente aos seus

destinatários referiu que isso era um absurdo, mas 79% pode, eventualmente, manter-se na coerência da sua resposta, portanto vou-lhe perguntar se havia, ou não, uma percentagem de crédito concedido pelo BESA, cujos mutuários fossem desconhecidos, nem que atingisse 0,5%!? Houve algum crédito concedido em que se tivesse detetado desconhecer-se o beneficiário?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, vamos dar aqui uma margem de 1% para não errar e não mentir a esta Comissão.

Não quero dizer que não existissem, às vezes isso acontecia, mas acontecia mais nos créditos aos particulares, onde poderia haver falta de alguma informação adicional, como assinaturas reconhecidas ou a morada, que era um dos problemas.

Mas para a dimensão de que estamos a falar, de 80%, nem 20%, nem 10% eram desconhecidos, quando mais 80%! 95 a 99% dos créditos são conhecidos... Eu até iria dizer 100%, mas posso correr o risco de aparecer um processo de crédito de valor baixo e em que se possa dizer «esta pessoa está mal identificada».

Agora, para a pergunta que me está a fazer dos 80% isso é um completo absurdo. Os mutuários estavam identificados, os contratos estavam feitos e havia informação suficiente para saber quem é que devia dinheiro.

Mais: havia a informação dos contratos e havia a informação que referi há pouco, quando me alonguei um bocadinho na explicação da própria movimentação do dinheiro, porque o dinheiro deixa rasto e os sistemas têm essa informação. Se for em kwanzas estão todos no banco em Angola e se for em moeda estrangeira estão todos no banco em Lisboa. Não houve uma movimentação que fosse feita de crédito concedido e que,

depois, o dinheiro fosse movimentado, que fosse de moeda estrangeira, que não tivesse passado pelo BES Lisboa ao longo de 10 anos.

Portanto, essa informação existe; é uma questão de saber onde se vai buscar! Isso para os senhores que estão de fora e que estão a começar um trabalho, mas para quem estava no BES Lisboa essa informação é uma informação que flui todos os dias. Todos os dias, imaginando que o BESA, que já não se chama BESA agora, é BESA Económico, estava trabalhar hoje, receberia uma transferência para ser executada e essa transferência era enviada para Lisboa para ser executada, porque era em moeda estrangeira, e conhecia-se o ordenante e o destinatário da transferência.

Portanto, não só se conheciam os mutuários, como se podia conhecer o destino do dinheiro.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Como é que justifica então esta versão catastrofista, diria, num cenário verdadeiramente desolador da gestão qualificada como pavorosa do BESA? A dar como verdadeira esta descrição, é evidente que é pavorosa, mas o Sr. Doutor está a dizer que isso que nunca correspondeu à verdade e que tem elementos para concluir que isso não é verdade.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Tenho e gostava de adiantar dois elementos. Um deles é a famosa história da garantia, de que não se sabia e que, depois, de repente, acabou por se saber que até tinha um anexo que tinha lá os nomes. Ora, se tem os nomes, então, é porque se sabiam! Não tenho a garantia, não a conheço, mas posso usar o testemunho de alguém que aqui o deu, portanto, essa garantia tem os mutuários todos identificados! É uma lista! Se tem os mutuários identificados, como é que

dizemos que 80% deles não os conhecemos? Isso não faz sentido. É um facto, não é uma opinião.

Em relação à segunda questão, que é o que lhe estava também a transmitir, o segundo refrão, ou o segundo grande comentário de que o dinheiro tinha voado, o que lhe estou a explicar é que, através deste processo de bancos correspondentes, essas transferências são registadas e são do conhecimento do banco correspondente que, neste caso, era o BES Lisboa.

Portanto, nem, sequer, essa ideia de que o dinheiro tinha voado se pode dizer de ânimo leve. Consegue saber-se para onde o dinheiro foi e de onde o dinheiro veio.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Tenho mais uma questão suscitada pela sua resposta.

Não havendo problemas dessa natureza, ou seja, sendo perfeitamente identificáveis os destinatários dos mútuos concedidos, qual a justificação para a necessidade de uma garantia soberana? Com toda essa, não direi transparência, porque não é propriamente o termo, mas com toda essa rastreabilidade dos destinos das verbas, a que propósito é necessária a prestação de uma garantia? Porque se ela surgiu foi porque se tornou necessária.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não conheço a história do nascimento da garantia. Também posso responder à sua pergunta ao contrário: o facto de isso acontecer não dava direito a ninguém de ir pedir uma garantia ao Estado, porque uma garantia soberana também é...

Bom, eu tenho dificuldade em comentar a história da garantia, porque não sei como é que ela surgiu, não sei qual era o critério de escolha

dos créditos que entravam, ou não, para a garantia. Não sei qual era o critério que era usado para escolher e também não sei qual era o critério que era usado do lado do Estado para decidir que vai garantir estes e não os outros... Não conheço, não sei como foi o processo, portanto, não lhe consigo adiantar muito sobre essa matéria.

O Sr. **Filipe Neto Brandão** (PS): — Tenho apenas uma última questão para lhe colocar.

A imprensa deu nota de 1,6 mil milhões de dólares concedidos pelo BESA destinados à Socidesa, à Govest, à Saimo, à Vaningo e à Cross Fund, todas elas com ligação ao ex-presidente do BESA, Dr. Álvaro Sobrinho. Esta informação não a comenta ou desmente-a perentoriamente?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não posso comentar, Sr. Deputado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. João Moita, faço-lhe uma pergunta: não tem acesso, por acaso, aos anexos da garantia?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Nunca os vi, nem a garantia, nem os anexos.

O Sr. **Presidente**: — Era só para ficar com essa certeza.

Tem a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Dr. João Moita que, aliás, já não é a primeira vez que está nesta Comissão.

Agora, na qualidade de depoente, certamente que muitas das perguntas não vão ser propriamente novidade para si, porque já cá esteve uma outra vez, mas as perguntas que lhe fazemos têm, sobretudo, a ver com o BESA no sentido em que o BES teve o desfecho que teve e tinha, para além, obviamente, de ter uma posição acionista no BESA, uma linha de crédito e, portanto, as nossas perguntas vão no sentido de perceber o que é que aconteceu a essa linha de crédito.

Já falou muito disso aqui e, só para tirar dúvidas, gostava de tentar ir outra vez ao princípio.

Por aquilo que pude perceber, quando o BESA abriu em Angola, foi aberta, também, a determinada altura, e peço-lhe que precisasse essa altura, uma linha de crédito do BES ao BESA que, depois, atingiu logo valores muito altos. Qual foi a explicação dada para isto?

O BESA era um banco em implantação, num país em extraordinário crescimento, tinha rácios de transformação muito elevados e não conseguia fazer face à procura de crédito com os depósitos que tinha, daí ser necessário que a casa-mãe injetasse algum dinheiro. Isto foi assim? E em que datas foi?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, não consigo precisar exatamente quando começou. Penso que a linha tem um aumento grande em 2008, 2009, de facto, com a emissão de obrigações que o BESA adquire, uma emissão de obrigações do Estado. Não lhe consigo precisar se foi em 2008 se foi em 2009, mas penso que nessa altura é que a linha tem um salto elevado, superior a 1000 milhões de dólares, e a partir daí a linha tem vindo sempre a crescer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Cresceu até ao valor total de quanto?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Em 2012 a linha ascendia a cerca de 3,7 milhões de dólares e penso que, em meados de 2014, ela teria já ascendido a cerca de 5000 milhões de dólares.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E em relação à parte que lhe corresponde, obviamente, da altura em que estava no Banco, este dinheiro foi aplicado em crédito a quem ou a que empresas?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, essa linha tem, essencialmente, três utilizações ou tem três justificações, se assim quisermos considerar: cerca de mil e poucos milhões de dólares — e estarei sempre a falar em dólares — serão para a aquisição das obrigações do Estado angolano, emissão essa que foi feita em dólares e cujo dinheiro, segundo o testemunho do Dr. Álvaro Sobrinho, não terá saído do BES. Portanto, o dinheiro, os dólares terão ficado parqueados no próprio BES.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Isso foi de quanto? São 1500, não?!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não sei precisar se são 1500, se são 1200, mas, enfim, será um valor dessa natureza. Depois, poderei arranjar elementos mais precisos, mas, agora, de cabeça, não lhe sei dizer.

A seguir, também é importante perceber que havia uma incapacidade de se pagarem os juros dessa linha, pelo que os juros eram capitalizados. O que é que isso quer dizer? Quer dizer que...

Já agora, para termos uma noção da dimensão, entre 2008 e 2009, deu-se a crise financeira mundial e as taxas de juro desceram muitíssimo. Em 2011, 2012 e 2013 a LIBOR USD estaria à volta de 0,25% ou 0,5% e as taxas médias cobradas por essa linha, cobradas pelo BES Lisboa ao BESA, andavam à volta de 6%, ou seja, eram cerca de 10 vezes superiores à LIBOR USD — e estou a referir-me ao período de 2011, 2012, 2013, sendo que, antes disso, como é óbvio, como os capitais eram mais baixos isso não se verificava.

Então, como estava a dizer, uma taxa à volta de 6% sobre um montante tão grande fazia com que os juros fossem sempre crescendo, iam sendo juros capitalizados, o capital seria cada vez maior e os juros iam subindo. Isto dava um juro equivalente a cerca de 220 a 250 milhões de dólares por ano. Logo, esses juros, como não eram pagos e eram concedidos como novos empréstimos, também contribuíram para o aumento da linha numa dimensão que seria de 220 a 250 milhões de dólares por ano.

Ora, isto significa que, chegando a finais de 2012, se calhar, temos mil milhões de juros, ou poderemos ter à volta de mil milhões de juros capitalizados.

Portanto, ficam a sobrar cerca de mil milhões de dólares para justificar e relativamente a esses, conforme foi justificado, quer pelo Dr. Ricardo Salgado quer pelo Dr. Álvaro Sobrinho, houve financiamento direto e indireto a exportações de empresas portuguesas.

Vou tentar explicar sem ser demasiado técnico, ou, pelo menos, sem me baralhar muito e sem baralhar os Srs. Deputados, para o que é que, na prática, interessam os dólares na nossa atividade.

Grande parte do que se consome em Angola é importado, quer para consumo direto, nomeadamente alimentação, quer para utensílios, quer para maquinaria, quer até para um projeto de natureza imobiliária.

Então, o crédito pode ser dado diretamente a uma empresa portuguesa, que importa mercadoria de Portugal, ou pode ser dado a um projeto e a uma empresa angolana, cujo projeto, para ser desenvolvido, carece de material importado, e é para isso que são usados os dólares.

Da outra vez já aqui foi referido o processo das cartas de crédito e é esse processo das cartas de crédito, ou seja, é para isso, para ter esses dólares, que são precisas essas linhas.

Portanto, essas linhas são utilizadas, essencialmente, para fazer face — e esta é a parte que me faltava dessa explicação —, ou seja, para podermos considerá-las como sendo para financiamento direto e indireto à exportação de bens de Portugal para Angola.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas é exatamente aqui que começam algumas das minhas perplexidades, e era por isso que gostava de perceber melhor, porque toda a questão que está à volta desta linha é por ela não ter sido paga, por não ter sido devolvida ao BES.

Repare uma coisa, eu percebo que me diga: vamos começar por esta parte que foi financiamento de cartas de crédito à exportação. Mas, então, as importadoras angolanas nunca devolveram o dinheiro ao BESA para que ele pudesse devolvê-lo ao BES?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não podemos concluir isso. O que é que acontece? No balanço do banco, nós temos um conjunto de formas de nos financiarmos e um conjunto de ativos, e não ligamos os ativos aos passivos, ou seja, eu não vou buscar esta linha para financiar este cliente;

eu vou buscar esta linha para satisfazer as minhas necessidades, as necessidades que tenho naquela moeda e essas necessidades podem derivar de clientes que pagam e de clientes que não pagam.

Portanto, não posso fazer esta associação direta que a Sr.^a Deputada estava a tentar fazer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Então, também é difícil fazer a associação direta de dizer que este dinheiro, na realidade, ficou todo depositado em Portugal?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, aí já é mais fácil. E só o é por uma razão que é — e permita-me explicar-lhe: o dinheiro não sai porque o dinheiro só pode ser usado aqui. Isto é, os euros, em termos de banco correspondente, não os levo para Angola; os euros ficam aqui depositados neste banco correspondente e, depois, esse dinheiro tem de ser utilizado, também, aqui.

O que é que acontece? Eu posso é dar um crédito lá, a uma entidade angolana, que, por sua vez, vai pedir uma importação de bens e eu, para essa importação, preciso de pagar em euros, porque aqui os nossos empresários não vão receber kwanzas. Portanto, vou pagar com esses dólares e, por isso, é que o dinheiro não sai daqui de Portugal. Está a ver?

Esta é a justificação técnica...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não sai o dinheiro mas saem os produtos que são exportados, não é? E que também hão de ter custado dinheiro a comprar, portanto...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Mas isso é bom, não é? Isso não é mau! Isso é bom!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É bom desde que o importador realmente pague, porque se isso for só prejuízo para um banco português, do ponto de vista da economia portuguesa, é nulo.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não será nulo, mas, sim, percebo o que está a dizer.

Mas, atenção: as exportações para Angola não foram todas financiadas com este bocado da linha que estamos a falar!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Não!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Isso era importante também que se percebesse. O Banco Nacional de Angola vende todas as semanas, faz leilões de venda de divisa, precisamente para fazer face a essas exportações.

Portanto, o valor das exportações é muito superior a esse que estamos a considerar.

Eu estava era apenas a explicar a razão pela qual esse valor em dólares era utilizado; que não as outras duas razões que tínhamos falado antes de capitalização de juros e emissão de dívida pública.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Em relação à capitalização de juros, percebo perfeitamente que eles vão sendo somados, digamos assim, à linha, mas os créditos que o BESA deu utilizando este dinheiro também rendiam juros.

Pergunto: o BESA recebeu esses juros e há de os ter contabilizado algures noutro item, ou não?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Como é que isto funciona?

Vejamos: o BESA tem a sua contabilidade e, portanto, na prática tem juros ativos, que recebe dos créditos que tem, e tem juros passivos, onde estava também este custo. Percebe? Pronto, isso é verdade.

Da mesma forma que em Lisboa também haveria a mesma coisa: tomava-se dinheiro no mercado às taxas do mercado, ou o que fosse, e emprestava-se dinheiro a Angola e o que eu digo é que há aí uma margenzinha interessante, também. Era só isso, era só essa a referência que eu estava a fazer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas os juros passivos desta linha sei que não foram pagos. Pergunto é se os ativos eram recebidos pelo BESA.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Os que eram recebidos eram recebidos e os que não eram recebidos entravam em incumprimento. Quando entravam em incumprimento o que tínhamos de fazer era começar a provisionar e recuperar esse crédito. É isso que se tem de fazer.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por último, só uma questão em relação a esta emissão do Estado angolano, a tal que também terá ficado depositada pelas razões que já explicou.

Portanto, ficou depositada em Portugal mas, naturalmente, que, depois, o Estado angolano utilizou-a para aquilo que necessitou?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Com certeza e no fim, depois, irá pagar essa...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Como é óbvio! E ela, tanto quanto percebi, ainda se irá vencer, mas vence periodicamente juros, ou não?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que sim.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Imagino que o Estado angolano, pontualmente, tenha cumprido e tenha pago ao BESA.

O Sr. Dr. **João Moita**: — De facto. Sempre!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por acaso, é precisamente este valor desta linha que, depois, me leva a outra questão.

Já nos disse que é impossível que 80% do crédito fosse para beneficiários desconhecidos, mas o que lhe pergunto é se podemos estar a falar, e tenho aqui um número, de cerca de 5,7 milhões de dólares, que seria cerca de 80% da carteira de crédito. Isto parece-lhe possível?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, Sr.^a Deputada. Esse número penso que é o número que lemos no jornal, não é? É só isso!

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É porque, mesmo que isto seja crédito malparado, na realidade, isto significava que o único crédito que não estava malparado eram as tais obrigações do Estado angolano, a não ser que o BESA as tivesse transacionado. E é por isso que tenho de lhe

perguntar se o BESA transacionou ou ainda detém estas obrigações do Estado angolano — aliás, não sei se... Bom, em todo o caso, serão obrigações.

O Sr. Dr. **João Moita**: — São obrigações, sim. Sr.^a Deputada. Só posso responder-lhe no que se refere até junho de 2013, mas estavam no balanço do banco.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos, então, passar a outros valores que são menos significativos, mas que também têm o seu interesse, porque a verdade é que, se tudo estivesse bem no banco, também não teria sido necessária uma intervenção do BNA, do próprio Estado angolano e nem sequer uma garantia soberana.

Se, por um lado, é verdade que a existência de créditos sem garantia até um determinado limite não me parece nada de complicada, por outro, a verdade é que a existência de garantias soberanas a cobrirem a quase totalidade do crédito de um banco é uma situação muito irregular; pelo menos, em Portugal, nunca me deparei com nenhuma.

Pergunto: em Angola isto é habitual? É que eu em Portugal e em países como Portugal eu nunca vi nenhuma, ou vi muito poucas

O Sr. Dr. **João Moita**: — Também foi estranho. Para nós também foi uma situação estranha e não é normal. Mas não conheço, não sei como é que foi feita, não sei qual foi a razão, nem qual foi o processo de negociação dessa garantia.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Continuando ainda nestas atas que, depois, nós temos de preencher com notícias de jornal, confirma que

cerca de 1624 milhões de dólares foram atribuídos a cinco empresas. A saber: a Socidesa, a Govest, a Saimo, a Vaningo e a Cross Fund? Sabe, ainda, dizer-me quem são os beneficiários últimos destas empresas?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não posso comentar operações nem clientes.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E, não comentando operações, consegue confirmar-me que o beneficiário último da Vaningo é o Dr. Álvaro Sobrinho?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não posso comentar operações nem clientes.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Aqui já não era bem uma operação...

Já sei que não pode comentar operações, mas pode, talvez, comentar, a propósito desta questão que estava a falar, que havia operações em euros que o BESA fazia através de uma conta ou através do BES em Lisboa, tanto quanto percebo, que eram movimentações em euros. Isto é assim, não é?

O Sr. Dr. **João Moita**: — O banco correspondente era o BES Lisboa. Portanto, tudo o que fosse em moeda estrangeira tinha de ser feito no banco correspondente.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E sabe dizer-me se, em algum momento, o BESA deu ordens de pagamentos ou de transferências à sua

ordem através desse banco, através do BES às empresas Savoices, Allanite e Newbrook?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não posso comentar qualquer operação que tenha sido feita no BESA.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Vamos, então, sair das operações mais concretas e tentar perceber uma outra coisa que também tem sido abundantemente discutida e que eu acho que era bom que ficasse aqui explicado.

Como é que era o processo de concessão de crédito do BESA? Primeiro, havia ou não uma comissão de crédito que reunia formalmente, que fazia atas e que tomava decisões?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Existia um conselho de crédito durante o tempo em que lá estive, também durante o período em que o Dr. Álvaro Sobrinho era presidente da comissão executiva e continuou a existir depois durante o tempo do Dr. Rui Guerra.

Havia reuniões, nas quais estavam presentes as direções comerciais, que tinham a responsabilidade de apresentar as operações, estava presente o risco, que tinha a obrigação de dar uma opinião sobre a operação, e estava presente a comissão executiva, que tinha direito de veto e de aprovação e que fazia as aprovações de crédito.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E há atas dessas reuniões?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Há.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E quem tomava a decisão final? Era o próprio conselho de crédito ou era a comissão executiva?

O Sr. Dr. **João Moita**: — O conselho de crédito eram estas três entidades. Toda a gente tinha direito a dar opinião, mas o poder de decidir e de vetar era da comissão executiva.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — E era normal a comissão executiva vetar decisões do conselho de crédito ou decidir por conceder crédito a quem não era aconselhado pelo conselho de crédito?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Era normal termos diferenças de opinião, isso sim, e sempre tivemos liberdade para as expressar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Creio que já terá respondido, mas como estive no Hemiciclo num debate, mas volto a perguntar-lhe: no exercício das suas funções no departamento de risco, a quem é o Sr. Doutor reportava?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Ao Dr. Álvaro Sobrinho, numa primeira fase e ao Dr. Rui Guerra, numa segunda fase.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Como eram os procedimentos em matéria de prevenção de riscos de branqueamento de capitais?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, essa é uma área que eu não acompanhava. É uma matéria que estava dentro do departamento de

compliance e temo que eu possa não ser a pessoa mais indicada para responder.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Por último, existe uma sociedade que o Sr. Doutor estabeleceu, em que há algumas relações de natureza até extraordinariamente diversa, mas que, curiosamente, aparece várias vezes relacionada com o BESA, que é a Escom.

Gostava de saber se o BESA financiou a aquisição de umas torres conhecidas como «Torres Sky» ou «Torres Escom», se financiou a aquisição destas torres por cinco sociedades, não interessa agora quais, ou, por outra, interessa, mas não lhe vou perguntar para não estar a insistir em temas aos quais, aparentemente, não irá responder.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não poderei comentar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Mas pode dizer-me por quanto é que foi o negócio?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — O Sr. Doutor disse que antes de sair estava a seguir uma política, tanto quanto percebi, agressiva de recuperação de crédito. Pode explicar o que é que significa uma política agressiva de recuperação de crédito?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, eu respondo. Começámos em 2011. Antes de eu ter ido para o BESA já se fazia recuperação de crédito. De qualquer forma, foi uma das áreas que sentimos que tínhamos

de melhorar e de desenvolver e por isso reforçámos a nossa equipa com alguns elementos, contratámos um escritório de advogados — portanto, parte disso foi feito em *outsourcing* — e começámos a tratar de forma sistemática essa recuperação de crédito.

Numa primeira fase, que era uma fase interna do banco, tínhamos reuniões com as áreas comerciais onde identificávamos os casos e havia pressão das áreas comerciais, que criaram, elas próprias, indivíduos responsáveis por essa recuperação ao nível dos departamentos comerciais.

Portanto, numa primeira fase tentava recuperar-se pela pressão interna do banco e, numa segunda fase, envolviam-se os escritórios de advogados e, quando se envolviam os escritórios de advogados, não tinha de ser logo, necessariamente, uma situação de litígio. Portanto, havia a carta do advogado, havia uma conversa e havia uma tentativa de resolvermos as coisas.

Em 2012, relativamente aos processos que não conseguimos resolver começámos a dar entrada em tribunal com processos de execução e isto foi feito pela primeira vez — e eu disse «agressivo», mas não é para ter essa conotação — e para nós era uma novidade a forma sistemática como estávamos a desenvolver esse processo e, de facto, em 2012, houve cerca de 40 a 50 processos que começam a entrar para execução em tribunal e em 2013 continuaram.

Para nós, este era um dos pilares da resolução, era a forma como iríamos tentar resolver os problemas do risco de crédito.

Quanto a essa postura, quando digo mais agressiva, é porque, normalmente, quando envolvemos advogados e tribunais, isso traduz-se em dois efeitos: por um lado, aumenta o medo de incumprir e reduzem-se um pouco os incumprimentos só com essa abordagem, que era uma abordagem nova, que não a tínhamos tido de forma tão sistemática; e, por outro lado,

aumenta, de facto, o nível de recuperação e esse era o nosso caminho e era isso que nós estávamos a fazer.

A seguir, não sei o que aconteceu e que desenvolvimentos é que tiveram.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Consegue dizer-me qual foi, em numerário, o montante máximo alguma vez levantado no BESA enquanto lá trabalhou?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Serão valores pequenos, com certeza. Não consigo dizer-lhe... Não tenho...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — É que o conceito de pequeno é um conceito que, às vezes, é muito relativo de pessoa para pessoa.

O que é para si um valor pequeno?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Haveria limitações e restrições para conseguir levantar mais 10 000, 20 000 dólares. Não quer dizer que não se pudesse arranjar, mas havia limitações.

O montante, em numerário, existente em Angola é pequeno. Atualmente ainda é menos, mas, mesmo na altura, era muito pequeno. Os bancos não têm casas-fortes com tanto dinheiro, nem as agências bancárias têm tanto dinheiro disponível em dólares.

Posso adiantar-lhe isso, não sei se... Com certeza que se continuar a sua pergunta, talvez a possa ajudar.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — A minha questão é mesmo a de tentar perceber se é possível. E é possível, por exemplo, um cliente fazer 100 ou 200 levantamentos em numerário no mesmo dia?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Poderia, eventualmente.

Mas vamos lá ver: primeiro, temos uma limitação, que é o montante do numerário em si mesmo, porque não havia muito dinheiro em notas e moedas. Contrariamente à ficção que se criou de que se levantavam 500 milhões, 1000 milhões em notas e em moedas, esse dinheiro não existia, nomeadamente no BESA, não tínhamos nem casa-forte nem balcões com dinheiro para isso.

Por outro lado, às vezes, isso acontecia, havia clientes que iam várias vezes a vários balcões, porque queriam levantar mais dinheiro, isso poderia acontecer. Se um cliente levantou 100 vezes, não lhe posso confirmar se sim ou se não.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Ontem, estivemos aqui a ouvir o Dr. Carlos Calvário, que foi várias vezes questionado acerca de um *e-mail* em que, em 19 de maio de 2009, ele levantava preocupações com a dificuldade sentida na obtenção de informação nas exposições do BES Angola a grandes clientes de crédito e também se preocupava com o reporte da aquisição dos títulos do Governo angolano e com as implicações que isso poderia ter a nível do Banco de Portugal, o que, à época, parece ter sido ultrapassado, embora no futuro tenha vindo a ter outras consequências.

O Sr. Doutor lembra-se disto? Como é que funcionava a relação entre departamentos e entre departamentos de risco do BES e do BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eram duas instituições independentes, verticais nas suas linhas de reporte e cadeia de comando e qualquer problema que surgisse entre dois diretores das instituições tinha de ser escalado para o nível de competência imediatamente a seguir. Ou seja, se o Dr. Carlos Calvário ou qualquer diretor tinha um problema na obtenção de uma informação, que achava ser relevante, e essa informação não lhe era dada, tinha de fazer subir esse problema ao seu administrador, que das duas uma: ou achava que a questão era pertinente e levava-a à comissão executiva e ao conselho de administração do BES para ser reportada no conselho de administração do BESA ou, então, achava que não e o assunto morria aí.

Sr.^a Deputada, não me interprete mal, e sei que não é essa a sua questão, mas não vale a pena levantarmos questões sobre diretores que mandavam *e-mails* e de respostas de que eles gostavam ou não gostavam; a situação tem de ser tratada formalmente e as linhas de reporte eram todas aprovadas e do conhecimento das hierarquias.

Portanto, se algum dia acontecesse que sobre alguma informação de algum diretor — quer do *compliance*, quer do risco, quer da auditoria —, achava que não estava a ter a informação que deveria, só tinha uma coisa a fazer, que era fazer subir o assunto à comissão executiva, onde o assunto seria discutido e reportado também no conselho de administração do BESA, que era para isso que os administradores lá estavam.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Só para finalizar: quando saiu do BESA qual era o montante de crédito malparado?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não tínhamos a noção do crédito malparado; tínhamos uma noção das provisões que refletiam a probabilidade de incumprimento e a nossa expectativa de recuperação.

Não tenho o valor do semestre e vou dar-lhe o valor do final de 2012... Já agora, as provisões começaram a ser, em 2011, de 96 milhões de dólares e, em 2012, foram de 273 milhões de dólares. Portanto, há um aumento significativo do provisionamento.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Desculpe, em 2000 e...? A última, a de 273 milhões de dólares!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Em 2012!

A nossa previsão, quando eu lá estava, que foi apresentada no tal relatório de 2011 e que foi corrigida em 2012, era de que as provisões aumentassem, em 2013, para 400 milhões e antecipávamos que pudessem aumentar para 700 milhões, em 2015, e estes valores eram resultado de uma expectativa sobre o incumprimento, mas também sobre a recuperação eu se faria desse mesmo crédito.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Eu disse que era a última pergunta, mas não consigo mesmo resistir, porque há aqui qualquer coisa que tem de ter uma explicação, ainda que eu perceba que as explicações possam variar consoante as versões, mas, por mais que o Banco tenha mudado de gestão e por mais que o Sr. Doutor seja crítico da nova gestão, o que é que explica que nós, em 2012, tivéssemos provisões para incumprimentos de 273 milhões de dólares e, um ano depois, em dezembro de 2013, apareça uma garantia soberana de 5000 milhões de dólares, que é quase 20 vezes estas provisões!... Quer dizer, acho difícil...! Compreendo

que seja crítico da mudança, mas também há de compreender que, num ano, é um bocadinho de incumprimento a mais!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Primeiro, não me interprete como crítico da mudança, não sou nada crítico... Dei-me muito bem com o Dr. Rui Guerra, por quem tenho todo o respeito, porque sei que o Dr. Rui Guerra trabalhou naquele banco com todo o empenho e que fez o melhor que pôde, o que não quer dizer que eu concorde com tudo o que foi feito e que não deixe de ter uma visão crítica. No entanto, também tenho uma visão crítica sobre a parte em que lá estive. Eu, melhor do que ninguém, sei os problemas que nós tínhamos, quer em termos de liquidez quer em termos de risco.

Quanto à analogia que a Sr.^a Deputada está a fazer, não se pode inferir que os 5000 milhões da garantia sejam créditos malparados. Primeiro, porque isso nunca foi dito por ninguém, segundo, porque o próprio Banco de Portugal informou num comunicado que tal nunca lhe tinha sido transmitido, porque os responsáveis já disseram que aquilo não correspondia a crédito malparado e eu, sinceramente, nem sequer sei que crédito é que lá está. Eu não conheço a razão.

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Nós também não conseguimos saber!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Pronto, Sr.^a Deputada, então imagina a dificuldade que tenho e é por isso que eu não posso fazer a analogia que a Sr.^a Deputada fez.

Adicionalmente, gostava de fazer um comentário, que é o seguinte: nós, no risco de crédito, vamos ter sempre incumprimento. O importante é

perceber o que se faz a seguir, ou seja, o que é importante perceber era, desses valores que foram incumpridos, o que foi feito. Será que a garantia que se arranjou era uma forma de substituir o processo de recuperação de crédito? Assim, quando houvesse incumprimentos, o Estado pagava em vez de serem os mutuários? É que se assim for, cria logo dois incentivos muito perversos: em primeiro lugar, cria um incentivo ao banco, que deixa de precisar de ter uma área de recuperação de crédito, porque, se fosse no meu tempo e eu tivesse uma garantia, também não me preocupava tanto, porque se o Estado pagava eu deixava de ter esse trabalho; em segundo lugar, pode criar um incentivo perverso aos próprios mutuários,...

A Sr.^a **Cecília Meireles** (CDS-PP): — Pois, era isso mesmo!

O Sr. Dr. **João Moita**: — ... porque, às tantas, como aquilo é tão publicitado, se eu se fosse mutuário e se o meu nome estivesse na garantia, se calhar, também criava um incentivo a aumentar o incumprimento.

Não sei se foi o que aconteceu ou não, mas são as questões que me levantam essa situação da garantia, porque, de facto, eu não sei como é que aparece e porque é que aparece.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Dr. João Moita, a quem começo por cumprimentar, antes de ter ido para Angola também foi quadro do BES em Portugal. Que tarefas teve, exactamente, no BES?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, entrei para o BES em 1993, estive numa área de operações, mais tarde estive no Departamento Financeiro, Mercados e Estudos (DFME), durante quatro a cinco anos, em que estive ligado ao risco de mercado e também à sala de mercados, posteriormente, fui para o Departamento de Risco Global (DRG) onde entrei, se não estou em erro, por volta de 2000/2001, em 2004 saí do DRG e fiquei a coordenar o Projeto Basileia, que tinha a ver com as novas regras da Comissão de Basileia, em 2009 esse projeto foi concluído e, depois de 2009, entrei num novo projeto com o Banco de Investimento, o BESI, e fui para Angola através do BESI, onde estive até 2010 — este projeto acaba por não ter a sequência que pretendíamos — e no final de 2010 o Dr. Álvaro Sobrinho convidou-me para as minhas novas funções no BESA.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — É responsável também pela avaliação de risco no Departamento Financeiro de Mercados e Estudos,...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... especialista em risco a coordenar a candidatura a Basileia II, que é eminentemente risco, o que me dá a entender que, nessa altura, estaria ligado sempre a questões relacionadas com o risco no banco, apesar de não estar no DGR.

Mas, pergunto-lhe: em 2000/2001 não teve interação com as equipas da Price que fizeram o relatório de 2001 sobre o BES?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Uma breve interação, sim. Lembro-me de qualquer coisa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não se lembra das críticas que eles teceram, nomeadamente aos procedimentos de avaliação de risco e de concessão de crédito?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sim, sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Tem, portanto, a consciência das debilidades e insuficiências que a Price identificou, em 2001, no BES.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não tive acesso a toda a informação, mas tive uma reunião em que isso foi falado, sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Finalmente, uma pessoa no BES que viu esse relatório ou que, pelo menos, teve conhecimento dele!

Risos.

O Sr. Dr. **João Moita**: — E não lhe vou contar nenhuma história até chegar a essa reunião. Estive mesmo nessa reunião.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não vai contar... Mas quer contar alguma história até chegar a essa reunião?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não.

O Sr. **Presidente**: — Mas isso da história era em termos irónicos?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Era, era. Era uma ironia.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Uma alusão ao nosso dia de ontem, presumo!

Sobre essas questões levantadas pelo relatório da Price e tendo em conta que o DRG era um dos departamentos criticados, não apenas, mas era um dos fortemente criticados, que comentários é que tem sobre o processo que isso terá ou não desencadeado no banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, o DRG surgiu também, um pouco, como resposta a isso, ou seja, cria-se um departamento e dota-se esse departamento de pessoas capazes e de meios para analisar tecnicamente os riscos mais complexos.

Penso que a questão não está aí: a questão não está propriamente na capacidade das pessoas, dos diretores ou do próprio investimento, quer em termos de formação quer em termos de meios analíticos; a questão prende-se mais com questões de *governance* da sociedade, porque — e penso que, neste caso, também não estou a violar nenhum segredo — tínhamos uma situação que não era homogénea ao longo do universo Grupo BES. Ou seja, convivia-se com a tecnologia do estado da arte na avaliação de risco e de modelos sofisticadíssimos com outras áreas que, por definição, não eram abrangidas pelo mesmo escrutínio.

Por exemplo, o caso dos financiamentos à ESI são um exemplo disso mesmo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Os financiamentos a quem?

O Sr. Dr. **João Moita**: — À ESI, ao Grupo Espírito Santo, que, já na altura, eram falados como uma situação que tinha sido relevada já em 2001. Portanto, isso é verdade.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E as *offshore* também. Com identificação difícil e avaliação de crédito oculta ou opaca, muitas vezes sem avaliação de risco.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Exato.

Vamos ver: o controlo não era o mesmo em todas as áreas de risco do banco. Um dos casos mais exemplificativos é, por exemplo, quando se começa a «desintermediar», isto é, normalmente as áreas de crédito estavam sujeitas a um escrutínio muito superior, ou seja, conceder um crédito a alguém passava por análise, havia conselhos de crédito, havia formalização, havia contratos, havia todo um processo e havia limites estabelecidos.

Em paralelo podia haver outras áreas onde esses processos eram muito mais simplificados, onde eram muito menos formais e onde os riscos poderiam ser maiores, e penso, foi isso que veio a acontecer.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Por exemplo, a Price refere, e está, de facto, nesse relatório, um problema que já era suscitado na altura de uma exposição a um Grupo cujas contas eram difíceis de conhecer, nomeadamente a ESI e a Resources, e o Sr. Doutor referiu aqui que esse era, precisamente, um dos casos em que os processos seriam agilizados.

Como é que eram agilizados? Qual era o percurso que um crédito à ESI e à Resources fazia dentro do banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Nunca participei em nenhuma dessas operações, portanto, irei falar em tese, está bem? Portanto, não posso aqui falar com conhecimento de causa que me permita dizer que o crédito *a* ou *b* foi feito assim.

O que lhe posso dizer é o seguinte: para financiar alguma entidade, esse financiamento pode ser dado de várias formas, isto é, pode ser dado por um crédito formal, e terá um determinado caminho, com uma área comercial que acompanha, que faz um processo de crédito, que faz uma proposta, que vai a conselho de crédito e é discutido, e que poderá ter o *rating*, ou não.

Mas pode financiar-se por outras formas, por exemplo, quando se começa a vender as obrigações aos balcões, está-se, de facto, a pôr os clientes a financiar essa empresa e, nesse caso, quer o processo interno da concessão como os limites são totalmente diferentes ou são inexistentes, tal como o próprio processo regulamentar é diferente, porque as regras e os regulamentos que são exigidos para uma atividade de crédito não se aplicam depois na outra, aliás, nem os limites prudenciais.

E isso, de facto, criava aqui uma situação em que poderia haver... Quer dizer, podemos chegar ao mesmo objetivo por caminhos diferentes.

Aliás, até poderá haver outros...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas nenhum deles, praticamente, tem requisitos ou formalismos... Foi sempre o DFME é que desenhou esses produtos?

O Sr. Dr. **João Moita**: — O DFME tem a responsabilidade de gerir toda a parte da carteira de títulos e na carteira de títulos também se concede crédito, nomeadamente quando se compram obrigações, ou seja, ao

comprar obrigações estou a conceder créditos através de um veículo que se chama obrigações.

O processo de crédito do DFME não era igual ao processo de crédito das áreas comerciais e isso era sabido por toda a gente. Portanto, também não estou aqui a revelar, nem vão encontrar agora situações pavorosas em 2015 quando isso estava no relatório que referiu de 2011.

Portanto, penso que o DFME teria responsabilidades, nomeadamente na carteira de crédito, mas ao nível da desintermediação, penso que a responsabilidade era de outro departamento e da venda dos produtos aos balcões, ou do financiamento dessas empresas diretamente através de dinheiro que era captado junto dos balcões. Penso que sim, penso que sim...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, e este é um comentário paralelo, sendo um profissional com um vasto percurso, como é se explica que identificados os problemas com a precisão com que foram identificados em 2001 e que, aparentemente, até agora, ninguém negou que, de facto, existissem já naquela altura, que eles se tenham agravado num sistema que se diz supervisionado, regulado, em que há uma atenção permanente aos órgãos sociais e aos corpos sociais dos bancos, em que os bancos dizem dispor de todos os mecanismos, como é que se explica, repito, que 14 anos depois o problema não só ainda lá esteja como tenha sido o somatório dos problemas a estar na origem, de facto, do colapso de um dos maiores grupos económicos privados portugueses.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que há, de facto, aqui um paradoxo, e eu senti muito isso com o Projeto Basileia, entre o aumento da

sofisticação, que se exigiu para as análises de risco de operações em concreto, e se foram esquecendo as coisas simples.

Por exemplo: uma das regras prudenciais que é a mais simples, que é a mais antiga, que é a mais eficaz e a mais fácil de implementar é a do limite dos grandes riscos. O limite dos grandes riscos prevê o quê? Prevê que no caso de implosão de um grupo, esse grupo não possa exceder mais do que uma determinada percentagem do capital da sociedade. Para quê? Para que se estiver exposto a um único grupo e esse grupo, por grande que seja, for à falência, ele não vai estar mais do que exposto em 20% ou 25% do capital.

Ora, o que se verificou aqui foi que para além das regras sofisticadíssimas que poderíamos ter a nível de risco, houve aqui uma falha dos sistemas de controlo do banco, bem como dos reguladores, uma vez que foi permitida — e isso toda a gente sabia e toda a gente conhecia — a existência de um conjunto de operações que eram financiadas nos balcões. E esses financiamentos, que eram feitos nos balcões, não entravam para o cálculo dos grandes riscos, por definição, porque eram compras efetivas para os balcões.

Agora, chegamos a uma situação em que os clientes dizem que afinal não foram eles que deram o crédito, que eles só deram o crédito ao banco e o banco é que estava a financiar essa entidade... Está bem, mas isso não se chama desintermediação, isso chama-se intermediação. Aí o que os clientes tinham era de comprar depósitos e aí, sim, o banco assumia o risco.

Ao fazer isso e ao ter sido permitido fazer isso por parte dos reguladores, que conheceram... Isto porque, diga-se em abono da verdade, de 2001 até 2015 ou 2014, vai muito tempo, e, portanto, houve tempo suficiente para as pessoas verem, houve inspeções... Aliás, isto era do conhecimento das pessoas.

Mas, só estou a comentar que essa regra que é tão simples, que não tem nada de sofisticado, se tivesse sido bem aplicada e se tivesse sido efetivamente forçada não estaríamos a ter o problema que temos hoje.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Essa regra da limitação da exposição e de controlo dos grandes riscos cabe, em primeiro lugar, ao banco, mas o Banco de Portugal tem sempre os dados sobre os limites e o seu cumprimento, porque o Banco de Portugal acompanha com grande regularidade os grandes riscos. Confirma-nos isso?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E os de Angola eram também comunicados para cá?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eram.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Os grandes riscos de Angola eram comunicados para o Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eram comunicados para o BES Lisboa...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Para o BES Lisboa.

O Sr. Dr. **João Moita**: — ... que, depois, os incluía no reporte.

O BESA não reportava nada ao Banco de Portugal; o reporte do BESA era feito ao BES Portugal.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Portanto, explique-nos só como é que os grandes riscos de Angola eram comunicados ao BES Portugal.

Ontem foi-nos aqui dito que era sempre num registo *a posteriori*, que apenas era feito um reporte sobre imparidade, provisão constituída, crédito vencido, juros cobrados, mas sempre na base do já verificado.

Não havia uma interação na fase da avaliação do risco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não havia.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não havia.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Éramos independentes, mas o reporte era feito mensalmente. Portanto, mensalmente era enviado o mapa dos grandes riscos para Lisboa. Todos os meses! E esse mapa também não muda muito de mês para mês, há ali uma grande inércia, são sempre os mesmos, enfim, não era por aí que se via ou que não se via... Isso era sempre enviado, bem como os balancetes e toda essa informação.

Quanto a essa avaliação, de facto, havia uma separação entre as duas unidades, entre o BES e o BESA, isso é verdade.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — No risco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — No risco e em tudo o resto havia uma grande separação.

Contudo, essa questão das previsões de futuro, como comentei há pouco, enviámo-la — e esse foi um pedido específico, que careceu de uma análise também específica, mas houve uma perfeita colaboração e isso foi partilhado com os colegas de Lisboa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mas, desculpe, foi um pedido? Eu há pouco não apanhei essa...

O Sr. Dr. **João Moita**: — O pedido foi-nos transmitido como sendo um pedido no âmbito das inspeções da troica. Não sei exatamente que inspeção é que era, foi no final de 2011...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Foi para o SIP (Special Inspections Programme).

O Sr. Dr. **João Moita**: — O SIP... Bom, para nós aquilo era a troica, era o documento da troica. Foi um documento em inglês, presumo que fosse para mostrar a terceiros pessoas e que não fosse só para ficar no BES e esse relatório tinha informação genérica sobre a economia angolana, sobre o sistema bancário angolano, depois entrámos no BESA, falámos do *governance* e das estruturas que tínhamos e, depois, avaliámos a carteira de ativos, nomeadamente no crédito, fizemos o *disclosure* da carteira de colaterais e da ausência ou fraqueza relativa dos colaterais que tínhamos e, por fim, foi-nos pedido uma espécie de uma projeção da sinistralidade, que era um cenário normal, como um cenário extremo.

Fizemos isso e, se não estou em erro, foi na primeira quinzena de dezembro de 2011 que esse documento foi finalizado e enviado para Lisboa.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nesse documento levantou aquelas preocupações, aqueles alertas, que há pouco referiu, nomeadamente sobre a possibilidade de vir a ter de constituir mais provisões,...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sim, isso faz parte do documento.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — ... a possibilidade de haver uma degradação da carteira de crédito.

Não foi dada nenhuma sequência a esses alertas por parte quer do Banco de Portugal, quer do BES junto do BESA, nem pedidas mais informações?

O Sr. Dr. **João Moita**: — A mim pessoalmente não me foram pedidos quaisquer esclarecimentos, nem qualquer informação. Nunca fui contactado, nem chamado por nenhum administrador do BES Lisboa para falar sobre o que se passava, nunca tive qualquer contacto, mas também não tinha que ter, porque a minha cadeia de comando era em Angola.

Mas, ao que sei, nunca esse tema sequer mereceu discussão, porém isso poderá ver-se nas atas do próprio BES Angola. Estou a falar de 2011, entretanto passa 2012, passa 2013, houve, seguramente, várias reuniões do conselho de administração do BES Angola onde estavam também representantes do BES Portugal e penso que esse tema nunca terá sido levantado.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Então, só para nós percebermos: a troica acompanhou muito de perto essas inspeções — a SIP e a OIP (On-site Inspections Programme) — o Banco de Portugal usou as suas conclusões para justificar o estado, supostamente robusto, da banca portuguesa, o Banco de Portugal conhecia a exposição que o BES tinha ao BESA e, mesmo com esses alertas, continuou a afirmar, nas conclusões desses relatórios quer do SIP, quer da OIP, quer do ETRICC, quer do

ETRICC GE, que a banca portuguesa estava sólida e robusta e a troica fez o mesmo, apesar de terem a consciência da exposição que, nessa altura, já era muito elevada, porque ela foi toda, mais ou menos, até aí que se concretizou.

O Dr. Álvaro Sobrinho quando aqui esteve disse, de forma muito clara, que uma boa parte do aumento da concessão de crédito tinha sido já após o seu mandato e teria sido concretizada no mandato do Dr. Rui Guerra.

O Dr. Rui Guerra confirmou-nos isso e disse-nos que isso se deveu, única e exclusivamente, a créditos programados, cujos desembolsos caíam naquela altura. Confirma isso, até porque durante uma parte do tempo ainda lá esteve?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Tenho uma opinião diferente sobre isso...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Desculpe interrompê-lo, nessa altura, ainda desempenhava tarefas no âmbito do risco e tem uma opinião diferente?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Mas digo-lhe já porque é que tenho uma opinião diferente e vou tentar explicar porquê.

Nós tínhamos apresentado, em março de 2013, um plano estratégico ao BNA já com a nova administração e esse plano estratégico pressupunha, essencialmente, três grandes vetores de atuação: primeiro, um aumento moderado do crescimento do crédito; segundo, um aumento do crescimento dos depósitos; terceiro, uma venda substancial de ativos imobiliários.

Isto fazia parte do plano e, se esse plano tivesse sido conseguido, a linha de financiamento do BES Lisboa com o BES Angola não teria aumentado da forma que aumentou.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Peço desculpa, mas não percebi.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Se esse plano tivesse sido conseguido, a linha, como consequência, não teria aumentado e, porventura, poderia até ter sido reduzida.

Ora, o que acontece, e eu não tenho informação a não ser a informação pública, é diferente e é o seguinte: em dezembro de 2012, o crédito tinha um valor de cerca de 7000 milhões de dólares, se não estou em erro — isto foi apresentado em março de 2013 e eram os valores de dezembro que serviam de reporte — e, em agosto de 2014, o BNA informou que a carteira de crédito do BESA ascendia a 9160 milhões de dólares, ou seja, há um aumento de crédito de 2150 milhões de dólares nesse ano e meio.

Então, posso adiantar-lhe o seguinte: no plano inicial, o valor previsto para o crescimento moderado era inferior a metade deste aumento que foi efetivamente conseguido. Logo, essa metade que excedeu tinha de ser novo não podia ser antigo, porque se fosse antigo tinha de estar contemplado no plano inicial, portanto metade, um bocadinho mais de metade, é novo.

Da outra metade que teria crédito novo e crédito velho, vamos chamar assim, crédito já anteriormente autorizado, também não é novidade nenhuma, pois — e o Dr. Rui Guerra o já disse — houve crédito que tinha sido autorizado e cujo desembolso foi travado.

Se mais de metade deste acréscimo corresponde a valores que nem sequer estavam no plano e se da parte do plano, que tinha a parte do crédito, que foi autorizado antes, nem todo foi desembolsado, eu permito-me fazer uma estimativa diferente e o meu número andaria à volta de 20% para o crédito autorizado antecipadamente e 80% para o crédito novo. Esses 20% darão cerca de 400 milhões de dólares de desembolsos que viessem de compromissos do passado e 1600 milhões que seriam de novos compromissos ou de novas autorizações.

Como é óbvio, isto é uma estimativa e, portanto, se calhar não são 20%, são 30% ou são 25%, mas creio que demonstrei o raciocínio que me permite chegar a estes números.

Penso que isto responde à questão que me colocou.

Há também um outro assunto que importa referir — e não é uma questão de ser crítico ou deixar de ser crítico — e que tem a ver com o facto de sermos objetivos: a linha só aumenta, porque o plano estratégico não é implementado.

O plano estratégico pressupunha um aumento moderado do crédito, e já vimos que não é moderado é superior àquele que estava a ser pensado, era suposto os depósitos crescerem e não crescem, e aí penso que esta é a variável onde a própria administração terá menos capacidade de influência e poderá aqui ser uma variável mais sujeita a pressões externas, e, depois, há uma terceira variável, que é a da venda do imobiliário que tinha sido contemplada e, pelos vistos, também não foi feita e isso leva a que a linha tenha passado de 3690 ou 3700 milhões de dólares no final de 2012, para cerca de 5000 milhões de dólares em 2014.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Pois é uma leitura radicalmente distinta daquela que foi aqui dada há bem pouco tempo.

O plano estratégico era definido por quem? Articulava com o BES?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Uma vez que era o plano estratégico, penso que terá havido articulação com os acionistas.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não era uma coisa só vista com Angola, era também vista com...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que os acionistas, quer angolanos quer portugueses, estiveram envolvidos, pelo menos a certa altura, na aprovação do plano estratégico. Era assim que fazia sentido.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E o plano estratégico não terá sido implementado por incapacidade ou porque se mantiveram ou iniciaram outras práticas de concessão de crédito acima daquilo que deveria ter sido, tendo em conta o rácio de transformação do banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eu iria especular...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Esta talvez uma pergunta pouco opinativo, mas, tendo em conta que estive lá durante uma boa parte do tempo,...

O Sr. Dr. **João Moita**: — O crescimento do crédito seria inevitável, mas penso que foi para além do que era esperado e do razoável, em especial atendendo ao fraco ou nulo crescimento de recursos.

Recordo-me que no próprio plano uma das restrições ao crescimento de crédito eram duas variáveis que estavam ligadas, não eram duas

variáveis que vivessem independentes, pois o crédito e os recursos restringiam-se mutuamente.

Ora, se eu consigo perceber que os recursos não possam ter conseguido crescer da forma que se pretendia, eu penso que isso é razoável, já o crescimento do crédito face a esse comportamento dos recursos é mais difícil de explicar.

Por último, a própria venda de imobiliário também não sei porque é que não foi feita da forma como estava prevista no plano.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — A linha de crédito era aprovada cá pelo DFME e inicialmente os primeiros 800 milhões de euros foram justificados com a compra das obrigações.

Consegue explicar-nos como é que um banco com o balanço do BESA encontra como boa solução um investimento de 800 milhões na dívida angolana?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Ter dívida pública não é mau por três razões: primeiro, em termos de ativo médio acaba por dar uma qualidade ao restante ativo, portanto se tinha problemas pelo menos tinha essa vantagem; segundo, os rendimentos não eram maus; terceiro é bom ter alguma dívida pública como cenário de contingência para problemas de liquidez. Normalmente quando os bancos têm problemas de liquidez têm de ir ao redesconto junto dos bancos centrais e os bancos centrais exigem sempre títulos para colateralizar essas tomadas e os títulos são os títulos de dívida pública.

Portanto, acho que era razoável ter uma carteira de dívida pública não sei se com essa dimensão ou com outra, mas era importante. Numa altura de crise, em 2011, tivemos de ir tomar dinheiro e descontar dinheiro

junto do banco central de Angola e aí ainda bem que tínhamos essas obrigações, porque foi assim que conseguimos gerir isso.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Mais tarde, uma boa parte da linha de crédito começa a ser canalizada diretamente para empresas.

Julgo que depois não houve muito mais aquisições de títulos da dívida soberana e que a maior parte do acréscimo terá vindo da concessão de crédito, enfim era um conjunto de empresas e muitas delas já têm sido aqui citadas.

O facto de a Escom ser a empresa com o maior crédito, logo após o Estado angolano, se tivermos em conta o valor das obrigações detidas pelo banco, não terá sido um facilitador da largura de banda da linha de crédito, digamos assim?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr. Deputado, eu não posso comentar operações e não irei comentar um cliente, nem esse nem outro. Peço-lhe que compreenda que não o posso fazer.

De qualquer forma, não lhe podendo contar isso, posso tentar dar outra justificação e sugerir um outro caminho. Penso que essa largura de banda, ou essa maior tolerância, tem a ver com o papel que o BES Angola e Angola sempre tiveram no universo Grupo Banco Espírito Santo, pelo menos nos últimos cinco, sete anos.

Angola sempre foi vista como um mercado que tinha potencial de crescimento futuro e tinha *cash-flows* presentes. Ou seja, se o Sr. Deputado olhar para os resultados do Grupo BES desde 2008, 2009, em diante, vê que o somatório dos resultados líquidos do BES Angola eram praticamente iguais ou mesmo superiores ao total dos resultados do BES em Portugal.

Para além da componente resultados, e não digo isto com qualquer segundo sentido, era objetivo, aquela linha era bem remunerada e também permitia... O valor de juros que o BES Angola pagava pela linha... Temos de ver que a LIBOR USD, que é a taxa do interbancário do dólar, andava durante esse período à volta de 0,5% ou 0,3%, dependendo das maturidades, o que são valores muito baixos. Essa linha era remunerada a uma taxa média de cerca de 6%, ou seja tinha linhas a 10% e outras a 3%, mas em média seria 6%.

Ora, isto significa, e aqui também não estou a dizer que o BES Lisboa se financiasse à LIBOR USD, até podia ter um *spread* ou não, mas se se financiasse à LIBOR USD — porque eu não sei, mas assumindo isso — a diferença de margem nessa operação ascendia a mais de 200 milhões de dólares/ano, o que para a margem financeira do BES Lisboa, digamos que também era um produto interessante, não deixava de ser interessante.

Portanto, o BES Angola sempre foi visto — e Angola —, um bocadinho como fonte quer de resultados presentes quer de resultados potenciais. E penso que isso, mesmo em 2014, era visto dessa forma.

Em 2014 foi apresentado o relatório de *deleverage* da ESFG onde se apresentou um *business plan*, que também foi auditado, penso que pela Price, e, em que parte, nesse *business plan*, das receitas futuras do Grupo, cerca de 40% continuam a vir de Angola.

Portanto, Angola sempre foi visto como um ativo estratégico e penso que terá sido mais por aí que poderá ter havido a tal largura de banda e a tal tolerância de aumentar a linha para o BES Angola.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Apesar de em 2014 já ter havido necessidade de provisão por juros incobráveis — e bem que podia ser uma coisa temporária, não é? Não foi, mas podia ser! —, apesar dos avisos de

2011 e apesar de, infelizmente, se ter verificado que depois aqueles créditos acabaram mesmo vencidos ou, pelo menos, até agora, não sabemos também o que será o futuro.

Já lhe foram feitas muitas perguntas, às quais respondeu, e que eram importantes fazer.

No entanto, e julgo que não vou questioná-lo sobre as operações propriamente ditas, mas como há pouco referi a Escom, e posso não tecer considerações de valor sobre o facto de a Escom ser do mesmo Grupo e ter ficado com belas fatias da linha de crédito, sendo que há uma boa parte ainda hoje por pagar, queria perguntar-lhe como é que era feito o processo de avaliação de risco no caso da Escom. Aqui, em Portugal, já sabemos que não era feito, disseram-nos ontem que ninguém olhava para aquilo, que era só autorizar o crédito, daí a minha pergunta.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não vou falar em nenhum cliente em particular, vou falar em termos genéricos e, depois, o Sr. Deputado...

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Já agora, diga-me: alguma vez era atribuído crédito sem que houvesse avaliação de risco se ele estivesse acima de um determinado valor? Ou seja: era em função do cliente ou era em função do valor?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não, todas as operações eram vistas pelo departamento de risco. A avaliação é que podia ser mais ou menos subjetiva.

Já agora, refiro que tínhamos limitações para a avaliação de risco: primeiro, umas associadas à natureza do crédito. Por exemplo, o crédito a uma empresa nascente não é o mesmo que a uma empresa que esteja em

maturidade. Nós queremos sempre olhar para as contas da empresa, mas como é que se olha para as contas de uma empresa que está a nascer?

Ora, a maior parte dos projetos que tínhamos eram empresas novas, eram empresas que se estavam a implantar em Angola, eram fábricas, eram, enfim, projetos que não tinham história, ou melhor, o que tínhamos era um *business plan* que referia que iria vender um determinado produto, que iria ter determinadas vendas, que iria ter determinados custos... Portanto, teria de ser feito um juízo de valor diferente, que era muito menos seguro do que quando temos contas.

Em segundo lugar, a avaliação de risco também depende do tipo de contas que temos, ou seja, se são contas auditadas ou não e também temos um juízo de valor para isso.

Portanto, os métodos não eram muito sofisticados e não vale a pena perder muito tempo com grande sofisticação de algoritmos e de rácios, quando a matéria-prima, logo à partida, falha e falha porque ou não existe, porque são projetos nascentes, ou falha, porque eram contas, por exemplo, não auditadas.

Para além disso, tínhamos também projetos de natureza imobiliária e, nesse caso, a avaliação seria diferente, seria mais com base no imóvel em si, seria com base no valor dos terrenos, na avaliação que era feita, e nos custos que iriam ser incorridos no desenvolvimento desse imóvel bem como os retornos associados.

Numa empresa que tivesse projetos imobiliários seria esta linha. Na prática o projeto viria com uma apresentação e tentava olhar-se, primeiro para quem é que estava por detrás da empresa, e, segundo, se era uma área que tinha um *track record* ou não, se tinha algum histórico, se dominavam a tecnologia ou não, e, terceiro, via-se se havia ou não garantias associadas.

Estas eram, basicamente, as três grandes variáveis, para além do conhecimento do mercado. Ou seja, se eram mercados que estávamos mais familiarizados ou não.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Não permitiam grande confiança na avaliação de risco, mas permitiam créditos absolutamente gigantescos. Como àquelas cinco empresas de que se fala muito e que tiveram créditos entre os 150 e os 200 milhões, como, por exemplo, a Escom, se não estou em erro, que, em 2013, ainda tinha por pagar 144 milhões em Angola e no início do ano ainda tinha 300 milhões em créditos, o que nos leva a dizer que apesar das dificuldades no apuramento do risco havia uma grande flexibilidade na atribuição do crédito e isso, também, resultou no que resultou.

Sem nos descrever os processos que, julgo, podem estar sob o sigilo a que está obrigado, se lhe perguntar se conhece uma empresa e o seu beneficiário, isso também quebra o sigilo bancário? Isto, nos termos da lei angolana.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Se for cliente! Eu não posso falar sobre clientes nem sobre operações.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Se for um cliente do banco?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não poderei comentar.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Muito bem.

Sr. Presidente, vou terminar, colocando uma última questão: neste momento o Sr. Doutor trabalha no Banco Valor. Segundo a comunicação

social terá havido pressões do BNA para o afastamento de alguns dos quadros do Banco Valor, isso depois veio a ser desmentido e, afinal, terá sido por motivações que esse afastamento veio a verificar-se...

O seu nome ou o nome de algum outro administrador do BESA que tenha transitado para qualquer outro banco estão, neste momento, sob avaliação ou têm sido confrontados, por parte do Banco Nacional de Angola, sobre a questão da idoneidade para administração bancária, ou essa questão está arrumada?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Essa questão está arrumada. O único administrador que foi para o Banco Valor foi o Dr. Álvaro Sobrinho que depois saiu por sua opção.

Eu e mais duas colegas minhas, que não éramos administradores, éramos diretores, fomos para o Banco Valor e os nossos nomes foram aprovados pelo BNA. Portanto, essa questão nunca se materializou.

O Sr. **Presidente**: — E é administrador?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sim.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — E o Dr. Álvaro Sobrinho também ainda tem estatuto de idoneidade para administração?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Tem, tem. Tem, quer dizer, ele suspendeu as suas funções no Banco Valor, mas não foi por lhe ter sido retirada qualquer tipo de idoneidade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Para evitar que fosse!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Como?

O Sr. **Presidente**: — Já faz a pergunta, Sr.^a Deputada.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Acho que não é uma pergunta, Sr. Presidente. Acho que é uma afirmação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Gostava de cumprimentar o Dr. João Moita em mais uma vinda à Comissão de Inquérito.

Álvaro Sobrinho disse, como aliás, sabe bem, porque estava sentado ao seu lado quando esteve aqui na Comissão de Inquérito, que o sistema informático era controlado por Portugal. Salgado disse que o sistema informático estava em Angola. Afinal onde é que estava o sistema informático? Quem é que tinha acesso ao mesmo? E era ou não por problemas informáticos que o BES não tinha acesso a informação sobre o BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, o sistema informático do BESA no início estava em Portugal e depois foi transferido para Angola. Essa transferência ocorreu antes da minha permanência no BESA, pelo que não lhe sei dizer exatamente quando é que isso aconteceu, mas aconteceu de facto.

No entanto, isso não tem qualquer materialidade no conhecimento e no que se tem de saber de uma atividade bancária, não só pelo reporte que era feito e que já aqui foi, abundantemente, falado, mas que poderei voltar a especificar, como também pelo que eu também referi há pouco das dependências que o BESA tinha do BES Lisboa, que não tinham nada a ver com o sistema informático, mas, sim, com o facto de ser banco correspondente.

O BES Lisboa era o banco correspondente do BESA e, como tal, tinha acesso a todas as operações em moeda estrangeira quer de créditos documentários quer de transferências. Portanto, o facto de não ter acesso ao sistema informático do BESA não era necessário, porque essas operações passavam todas pelo BES Lisboa.

Em segundo lugar, a tesouraria também falava diretamente e, portanto, havia, neste caso, um conhecimento que é superior ao que se tem num outro banco. Ou seja, se eu estiver a olhar para um banco de fora, eu não tenho acesso às operações. O que estou aqui a dizer é que — relativamente ao facto de não ter acesso ao sistema informático — só pelo simples facto de ser banco correspondente, permite-lhe olhar para todas as operações que são feitas, nomeadamente aquele segmento que é feito em moeda estrangeira.

Portanto, eu não penso que o facto de não ter acesso ao sistema informático permita justificar alguma falta de conhecimento do que quer que seja.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E as operações em moeda nacional?

O Sr. Dr. **João Moita**: — As operações em moeda nacional são feitas em Angola e aí não sabe nem tem de saber: são bancos independentes.

Da mesma forma que, penso, os espanhóis do Caixa BI também não vêem as operações que o BPI aqui faz. Não é? Ou seja, um acionista não tem o direito de ver as transações que o outro banco faz, nem tem, sequer, de ter essa pretensão.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas reconhece, e já reconheceu, que, independentemente de o BES não ter acesso ao sistema informático ou às transações do dia a dia, havia falta de informação no reporte do BESA, nomeadamente ao nível de distribuição do crédito por grupos económicos e a outro tipo de informação relevante?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. Nós trabalhávamos de forma independente e, portanto, toda a informação tinha de ser muito bem definida, ou seja, que informação é que era e que informação é que era partilhada.

A informação de natureza prudencial e obrigatória era toda partilhada, a outra, que não fosse obrigatória nem de natureza prudencial, seria avaliada caso a caso. Por exemplo, no caso daquele relatório da troica a informação foi avaliada e foi dada, como é óbvio, mas noutros casos poderia ser negada.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que é que se inclui na informação de natureza prudencial?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Para além do balanço e do balancete discriminado com o balanço e os resultados, havia a carteira de títulos, e, enfim, havia um conjunto de informação que era dada pelo departamento de contabilidade do BESA ao departamento de contabilidade de Lisboa, e isso era dado mensalmente.

Depois, havia informação de crédito que era informação sobre os grandes riscos, que eram dados, mensalmente, ao departamento de risco.

Era também dada informação sobre as provisões, porque já ia no balancete, e era dada informação sobre o rácio de solvabilidade.

Estes são os reportes de que me estou a recordar, mas é natural que outras áreas do banco, como a auditoria ou o *compliance*, pudessem ter outro tipo de reportes que não sei agora referir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O BES tinha conhecimento mensalmente da carteira de títulos do BESA. É isso que está a dizer?

O Sr. Dr. **João Moita**: — De títulos, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Todos os títulos detidos pelo BESA, o BES sabia. E grandes riscos, quer dizer que o BES tinha conhecimento da exposição do BESA em termos de concessão de crédito?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Dos grandes riscos, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Acima de um limiar considerado como...?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Certo. Certo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, conhecia esta exposição e os destinatários dos créditos?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Os mutuários.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mensalmente?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E não havia nenhuma fraude, falsificação ou omissão na parte dos grandes riscos? Ou seja, o BES sabia quem eram os grandes devedores ao BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, o BES sabia e nunca perguntou nada sobre esses mutuários.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E os grandes riscos representavam que percentagem da carteira de crédito do BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Variava, mas algo entre 40% a 50% do total da carteira de crédito. Posso estar enganado, mas seria esta a ordem de grandeza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A quem é que essa informação era enviada?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Ao departamento de risco global — esta do risco. A informação do balancete, com essa informação, era enviada ao departamento de contabilidade e a parte da tesouraria e títulos era enviada ao DFME que conhecia a posição quer de tesouraria quer de títulos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Várias pessoas que vieram à Comissão de Inquérito disseram que, num certo momento, tiveram muita dificuldade em contactar Álvaro Sobrinho, presidente do banco, disseram, inclusive, que não conseguiam entrar em contacto com ele, que ele não atendia telefones, principalmente quando os contactos vinham de fora. Esta é uma queixa que ouvimos várias vezes. Tem alguma noção de isto ser real?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. Eu, pessoalmente, contactava-o sempre que precisava e não senti isso.

Não sei em que contexto ou qual a relevância dessa afirmação no contexto em que terá sido dita, mas o Dr. Álvaro Sobrinho estava no banco, ia a reuniões no banco, havia reuniões do conselho de administração onde ele estava presente... Bom, se calhar, houve um dia em que não conseguiram apanhá-lo, mas penso que não é esse o sentido da afirmação; o sentido da afirmação é o de dizer que não conseguiam falar com ele.

Acho isso estranho, porquanto ele vinha muitas vezes a Lisboa e havia reuniões do conselho de administração e no conselho de administração estavam várias pessoas que não trabalhavam em Angola e que iam, também, a Angola. Durante esses anos existiram variadíssimas reuniões de conselho de administração onde ele esteve presente, portanto, tenho dificuldade em perceber essa falta de acesso.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Foram referidas, há pouco, as medidas de branqueamento de capitais

Disse que não sabia, porque isso era do departamento de *compliance*. Quantas pessoas trabalhavam no departamento de *compliance* do BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, não tenho a certeza. Vou avançar com um número de 10, mas poderão ser mais ou menos. Ficamos assim com esta ordem de grandeza.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda no âmbito das operações e do balanço do BESA, o GES aparecia nos grandes riscos do BESA ou, por ser GES, não aparecia? Que regras é que havia para transações com partes relacionadas?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Em relação aos grandes riscos, não havia qualquer limitação pela natureza do mutuário, para a inclusão nos grandes riscos. Se existissem operações com empresas do GES, estariam representadas nos grandes riscos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o GES era um grande risco do BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não posso comentar clientes, nem operações. Posso apenas dizer que, se fosse, estaria no mapa dos grandes riscos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez receberam sugestões para operações de crédito por parte de administradores do BES, nomeadamente de Ricardo Salgado?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Isso seriam contactos que poderiam acontecer ao nível das administrações e eu não tive conhecimento disso.

Se me pergunta se é normal os acionistas de parte a parte exercerem alguma influência, se calhar, é. O que depende, também, é de os administradores e de os presidentes das comissões executivas conseguirem, ou não, impor alguma resistência, mas isso, em tese, poderá ter acontecido.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não havia nenhum tipo de procedimento adicional, quando o empréstimo era a partes relacionadas do Grupo? Não havia nenhuma análise adicional, nenhum tipo de limitação? Cumpria os mesmos requisitos?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eram os mesmos requisitos e as mesmas limitações que eram impostas aos outros créditos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Era exatamente sobre esses requisitos que eu ia continuar.

É ou não verdade que havia poucos requisitos ou, às vezes, incumprimento de requisitos, ou pouco cuidado com os requisitos na concessão de crédito no BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não haveria pouco cuidado, o que havia era um processo evolutivo, processo esse que, de facto, carecia de

melhorias e que nós tentávamos aperfeiçoar o processo de forma sistemática.

Já referi aqui que tínhamos alguns problemas na formalização dos créditos e na formalização de garantias. Muitas das garantias que tínhamos eram contratos-promessa de hipoteca, porque não conseguíamos fazer as hipotecas. Esse era um processo em que tínhamos essa limitação decorrente da lei angolana e das dificuldades sobre o direito de propriedade dos imóveis, por exemplo, ao nível das garantias.

Portanto, tínhamos, de facto, limitações ao nível da concessão de crédito e tínhamos também limitações em termos da análise. Já referi aqui que muitos dos projetos que nos apareciam eram projetos novos, que não tinham contas, porque, sendo projetos novos, não tinham histórico e era muito mais difícil fazer uma avaliação de um projeto que era novo do que de um projeto de uma empresa madura que tivesse contas e contas auditadas.

Logo, tínhamos essas limitações e tínhamos limitações também ao nível do nosso próprio processo. Eu disse, há pouco, por exemplo, sobre o processo de recuperação de crédito, que, apesar de já existir, tornámo-lo mais robusto em 2011. Não temos qualquer problema em dizer que havia várias coisas a melhorar e estávamos a desenvolver e a melhorar continuamente o nosso trabalho.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Havia crédito sem garantias?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Havia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era o montante? Ou a percentagem da carteira de crédito?

O Sr. Dr. **João Moita**: — A percentagem que reportámos em 2011 correspondia a cerca de 40%, 41% do crédito que não tinha garantias e do que tinha garantias uma parte significativa eram contratos-promessa de hipoteca, não eram hipotecas efetivamente feitas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Por que é que concediam crédito sem exigir garantia?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Porque nem todo o crédito é dado com garantia e, por vezes, dávamos crédito em que a garantia não cobria a totalidade do crédito. Ou seja, estamos a falar da percentagem de cobertura...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não é muito 40% de uma carteira sem qualquer garantia?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Para a realidade com que nós trabalhamos não é muito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Como é que isso se compara com outros bancos em Angola?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não é informação pública, portanto não lhe posso dizer.

A minha sensibilidade é que não era muito diferente da de outros bancos em Angola.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Estou a tentar perceber a fragilidade das garantias e como é que se explica isto. Porquê promessas de hipoteca e não hipotecas e não garantias?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, a sua surpresa, se calhar, é decorrente também de não ter acompanhado o processo aqui com os bancos portugueses.

A Sr.^a Deputada, se calhar, não sabe da fragilidade que existia nas garantias dos bancos portugueses e das várias auditorias que foram feitas no âmbito da troica — e não estou só a falar do Banco Espírito Santo, mas dos outros bancos todos.

Existem muitos problemas na formalização de garantias e estamos a falar de um mercado muito mais sofisticado do que o angolano, onde as conservatórias funcionam e onde a lei da propriedade dos imóveis é muito mais clara e transparente.

Em Angola, tínhamos muito mais dificuldade em formalizar essas garantias. E acredite que quando tínhamos um contrato-promessa de hipoteca era porque estávamos a tentar agarrar-nos a alguma coisa, era porque não conseguíamos fazer a hipoteca, senão, claro que preferíamos ter a hipoteca feita.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Temos conhecimento de que, por exemplo, havia ativos que estavam dados como garantia que eram sobreavaliados até por empresas independentes, mas eram, de facto, sobreavaliados, ou que eram fictícios. Sabemos de histórias — que não posso comprovar, apenas repetir — de imóveis dados como garantia para terrenos com projetos de construção, em que o imóvel que era dado como garantia, se o projeto de construção fosse para a frente, tinha de ser

destruído. Sabemos de coisas mirabolantes deste género. Se isso acontecia, era porque o banco era enganado nas garantias que os clientes ofereciam ou era porque o banco compactuava com isso, porque precisava de ter crédito e de fazer negócio? Era assim que se fazia?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Claro que não era assim que se fazia. Tentávamos ter garantias, mas, às vezes, não era fácil obtê-las. Tínhamos muita dificuldade. Muitas vezes, e isso são casos que acontecem frequentemente, aparece-nos um projeto e aparece-nos o terreno. O terreno está identificado e, depois, tem de se ir ver a documentação toda de suporte. E existe um problema, de facto, na lei de propriedade das terras em Angola, porque não conseguimos legalizar ou fazer a hipoteca de todos os ativos.

A Sr.^a Deputada pode dizer-me: «mas isto era um risco que os senhores corriam»! Era, sim, senhora! Era um risco que corríamos e, com esses contratos-promessa de hipoteca, tomávamos a decisão de conceder o crédito. É verdade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É verdade que assinou concessões de crédito sozinho, ou que o Dr. Álvaro Sobrinho assinou sozinho, ou que houve concessões de crédito que não passaram por um departamento mais formal e que foram decididas unilateralmente ou por duas ou três pessoas?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. Sozinho ou duas ou três pessoas é diferente! Sozinho, ninguém assinou contratos de crédito.

Os contratos de crédito passavam sempre pelo conselho de crédito onde estavam três entidades. Essas propostas tinham de ter uma assinatura

do diretor comercial, que propunha a operação, uma assinatura do diretor de risco, que, na maior parte das vezes, era eu, mas que poderia não ser, e uma assinatura de alguém da comissão executiva. Sempre!

Portanto, essas propostas que o Dr. Álvaro Sobrinho terá assinado deverão contar também com as assinaturas de que estou a falar, e que estariam em falta, quer do departamento comercial, quer do risco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que estava à frente do departamento comercial?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Depende. Eram várias pessoas que estavam à frente dos departamentos comerciais. Havia vários departamentos comerciais.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quem é que era o responsável pela área comercial?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eram vários. Quer que diga os nomes de todos?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Tínhamos o Dr. Carlos Colaço, o Dr. João Paulo Amaral, numa fase tivemos o Dr. Manuel Matias, que saiu, e a Dr.^a Lúcia Madaleno e... Bom, poderei estar a omitir algum, mas penso que eram estes.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O que me garante é que se alguém for fazer uma investigação ao BESA não encontra um crédito concedido que não bata certo com um contrato que tenha, pelo menos, três assinaturas?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, não posso garantir que numa auditoria não vá encontrar um contrato, mas não vai encontrar esses cinco contratos que está a referir, nem esses três, dos 500 milhões, nem dos 300 milhões. Isso não vai! Poderá haver algum...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não estou a referir nenhum em específico! Estou a referir-me à prática, em geral.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Mas eu gostava de responder sobre esses em específico, porque uma coisa é a prática, em geral.

Vamos lá ver: temos auditorias para detetar falhas nos processos e podemos ter sempre falhas nos processos, portanto não posso garantir a 100% que está tudo feito como deve ser. Mas posso dizer-lhe que, com essa magnitude e com essa dimensão, não vai encontrar nenhum.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se não havia falhas ao nível dos processos...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eu não digo isso!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... ou se não havia falhas que fossem de uma magnitude particularmente relevante, se a concessão de crédito não era fora do normal para aquilo que acontecia no mercado

angolano, por que é que Álvaro Sobrinho foi afastado pelos acionistas angolanos, segundo sabemos, para além dos do BES?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que ele foi afastado por todos os acionistas, quer os angolanos, quer os portugueses. Não conheço o *dossier*, não sei por que razão é que foi.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Partilhou muitos anos no BESA com Álvaro Sobrinho, está com Álvaro Sobrinho no Banco Valor, acredito que saiba por que é que Álvaro Sobrinho se desentendeu com os acionistas do banco.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. Eu teria de ter partilhado mais tempo com os acionistas do banco para conhecer a motivação que os levou a não querer ter lá o Dr. Álvaro Sobrinho.

Sobre isso, tenho mais dúvidas do que certezas e uma das questões que já referi, e que é uma dúvida, não é só a razão, porque a razão, sinceramente, não acho que seja muito importante, mas, para algum acionista, substituir um membro de um órgão social é algo que lhe assiste e pode fazê-lo a qualquer altura; o que eu acho mais estranho não é a razão, é o tempo que isso demorou. Isso é que, a mim, levanta mais questões e a essas também não sei responder, portanto, não posso ajudar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Pode formulá-las!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não... Do ponto de vista do governo corporativo, se alguém quiser afastar um membro do órgão social, isso está

definido. Faz-se uma assembleia geral e é feita a proposta de afastamento e substituição. Se os acionistas votarem, essa pessoa sai.

O caso do Dr. Álvaro Sobrinho foi um folhetim que durou muito tempo e é por isso que não consigo perceber, nem me atreveria a sugerir qualquer tipo de história para justificar por que é que ele saiu ou por que é que demorou tanto tempo a sair ou quando é que saiu.

Mas acho que se realmente houvesse uma insatisfação por parte dos acionistas em relação ao Dr. Álvaro Sobrinho fizeram bem em tê-lo tirado. E se essa insatisfação já vinha de há mais tempo, já o deviam ter feito, também, há mais tempo.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas não conhece as causas da insatisfação?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sabe dizer se o folhetim é responsabilidade do Dr. Álvaro Sobrinho ou responsabilidade dos acionistas?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Deve ser de ambos, de certeza.

Para uma relação se quebrar haverá sempre parte de responsabilidade de todos. Mas o que estou a dizer são banalidades, o que reflete mais o meu desconhecimento do que propriamente uma informação relevante que lhe possa prestar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Falámos há pouco da garantia que tinha um anexo. Disse aqui, e já tinha dito, que se viram o anexo e se o

anexo tinha lá os nomes é porque não é verdade que não se soubessem os destinatários.

A minha pergunta, e imagino que conheceu o anexo, é se todos os nomes que constavam no anexo da garantia soberana correspondiam a beneficiários finais de crédito, ou se eram nomes de *offshore*, como os 10 ou 15 nomes de que andamos atrás. Bem podemos perguntar que ninguém sabe quem são, de onde são, para onde foram, o que é que compraram, o que é que transacionam...

Dizer que a gente conhece os nomes é válido se soubermos o que está por detrás dos nomes. Conhecer os nomes da Savoices ou da Allanite é mais ou menos irrelevante.

E, portanto, pergunto se os nomes nessa garantia correspondiam a beneficiários finais.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Se fossem pessoas, indivíduos, corresponderiam, a menos que vamos pôr em questão todos os nomes que temos, porque nunca sabemos se são os finais ou não.

As empresas respondiam pela dívida e era assim que elas estavam identificadas no contrato de mútuo e, para efeitos do que sucede a seguir ao incumprimento, é isso que nos basta. Temos de pegar nesses, que são as empresas que fizeram o crédito connosco, e no caso de incumprirem, é a esses que temos de cobrar esse incumprimento.

Portanto, não precisamos de estar sempre à espera de descobrir quem é o boneco que está por detrás da matrioska... Ou seja, em primeiro lugar, isso não deve servir como desculpa para a nossa inação na cobrança do crédito; em segundo lugar, o facto de eu ter um nome num contrato de mútuo pode levantar-me a questão: mas para onde é que foi o dinheiro? Será que foi para aqui? Será que foi bem utilizado ou não? E, nesse caso, o

que temos é de usar um outro instrumento que já não é o contrato; é tentar seguir o dinheiro.

Foi por isso é que, há pouco, dei a explicação de que no BESA as operações em kwanzas estão identificadas, e consegue seguir-se o rasto do dinheiro e todos os movimentos que sejam em moeda estrangeira, quer em dólares quer em euros, pode fazer-se a mesma coisa através do banco correspondente, porque qualquer transferência de dinheiro, que seja feita, tem, obrigatoriamente, que ter o ordenador e o destinatário e se esse dinheiro passa em moeda estrangeira, passou todo pelo BES Lisboa e ficou todo registado: quer o ordenador quer o destinatário.

Portanto, Sr.^a Deputada, num caso hipotético desses em que temos alguém, que está aqui o mutuário, mas em que temos alguma dificuldade ou, pelo menos, dúvidas ou suspeitas de que não sabemos quem é, tudo bem, então, não olho para o contrato e tento seguir o rasto do dinheiro que pode ser que se consiga alguma coisa.

Como tal, não vale a pena dizer só: ai, eu não consigo, porque não sei quem é o beneficiário! Acho que há mais informação do que aquela que, às vezes, solicitamos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Convenhamos que não é indiferente quem estará por detrás do nome, não é? Não é indiferente... Politicamente não é indiferente, não é indiferente do ponto de vista de análise e de quem pede o crédito.

Insisto no mesmo ponto: é ou não válido dizer que ler uma lista de nomes numa garantia não é equivalente a saber para onde foi o dinheiro? E, já agora, e porque conhecia a carteira de crédito, pergunto-lhe também que percentagem desse dinheiro é que estava em *offshore*.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Os nossos créditos eram dados a entidades angolanas, portanto, ali não era uma praça *offshore*. Ou seja, podem é ser entidades que são empresas e que se pode questionar quem é que está por detrás dessa empresa. Mas o conceito de *offshore* ali não se aplicava, porque o crédito era dado a empresas angolanas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Que podem ser detidas por *offshore*, que são detidas por *offshore*, que são detidas por *offshore*... Portanto, na prática, torna-se impossível saber de onde é que vem o crédito.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não. Pode haver implicações políticas, mas eu estava mais preocupado com as implicações financeiras e de natureza bancária.

Acho que já evoluímos bastante, porque já sabemos quem são os mutuários, porque houve uma altura que nem sequer sabíamos quem eram os mutuários e afinal eles existem. Dado que temos os mutuários e que teríamos acesso à tal lista, o que temos de ver, a seguir, é se esses créditos estão a pagar ou não. Se estiverem a pagar, está tudo bem; se não estiverem a pagar, temos de fazer a cobrança desse crédito e, para cobrar esse crédito, primeiro, temos de ir a quem está no contrato, e esta é uma primeira fonte de informação. A segunda fonte de informação é ver o circuito do dinheiro, para onde é que o dinheiro, efetivamente, transitou. Ou seja, nós demos o crédito e, depois, pusemos aquele dinheiro na conta. E o que é que aconteceu àquele dinheiro que entrou naquela conta? Para onde é que foi? O que estou a dizer é que podemos seguir isso com os meios que tínhamos dentro do banco.

Depois, há uma altura em que perdemos o rasto, porque, de facto, a instrução é dada, hipoteticamente sai do BES — diz-se que o ordenador é

este e o destinatário é aquele —, mas se depois o dinheiro for para um paraíso fiscal ou se for para outro sítio, poderemos ter dificuldades em dar o passo seguinte. No entanto, o primeiro passo é feito dentro de casa, é dentro do Grupo BES. E está no BES Lisboa que era o banco correspondente. Era só isso que eu estava dizer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Voltemos atrás.

O que me está a dizer é que operações em kwanzas em Angola, ficam em Angola, operações em euros passam pelo BES e, pelo menos, o BES tem um registo do primeiro beneficiário ou, nem que seja, do primeiro testa de ferro.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Dos dois.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Como?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Dos dois! Do ordenador e do destinatário.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, de quem concede e de quem recebe.

Qual é a percentagem deste crédito que foi concedido em Angola e qual a percentagem que foi concedida em moeda estrangeira e que passou pelo BES?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não lhe consigo dizer. Não consigo dizer, porque até pode ter sido concedido em kwanzas e depois convertido em dólares posteriormente.

Portanto, não é uma leitura fácil. Nós reportávamos e existe informação sobre crédito em dólares e crédito em kwanzas, mas pode haver crédito em kwanzas que depois é convertido em moeda e depois volta a sair também.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ricardo Salgado tinha ou não conhecimento dos beneficiários últimos destas transações?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que não deveria ter, porque, primeiro, o Dr. Ricardo Salgado não trabalhava no BESA e não conhecia, seguramente, todos os créditos do BESA. Poderia conhecer alguns, mas não conhecia todos. Segundo, isso nem sequer era informação que devesse ser partilhada com ele porque ele não era funcionário do BESA.

Não quer dizer que ele não tenha tido acesso a alguns e que conhecesse, mas, formalmente, não o deveria ter feito e não deveria de ter acesso a essa informação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, não há problema nenhum em dizer que não conhecia a carteira de créditos do BESA. Aliás, como pouca gente conhecia, porque ninguém sabia a que é que correspondiam os nomes que lá estavam escritos.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não sabia aquilo que não sabia! Não pode dizer que não tinha o mapa dos grandes riscos; isso não pode! Não pode dizer que nunca viu aqueles nomes que eram enviados, mensalmente, para o BES Lisboa; isso não pode dizer!

Depois, se sabia quem eram ou quem não eram... Tudo bem, podemos perguntar se tinha de saber ou não e se fez esforços para saber ou

não. Agora, não pode é dizer que nunca recebeu o mapa dos grandes riscos. É só isso que estou a dizer, porque, de resto, se conhecia ou não, isso não sei.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Explique-me, então, e uma vez que temos alguma dificuldade em analisar o fim desse dinheiro, dessas transações, como é que a grande parte desta carteira se revelou incobrável.

Já aqui discutimos com o Dr. Rui Guerra, e acho que o dado que nos foi fornecido, embora não me lembre bem, era de que quase de 90% da carteira era crédito incobrável, mesmo depois da garantia.

Portanto, aqui não tem nada a ver com garantia. A garantia foi retirada, há quase 5000 milhões de dólares de crédito concedido e creio que isso, quase na totalidade, não é recuperável. Como é que isto se explica?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Eu não sei disso, não conheço isso, nem consigo perceber essa afirmação.

Não consigo perceber como é que 5000 milhões... Mas são incobráveis porquê? Alguém tentou cobrar? Alguém executou algum daqueles nomes? Como é que podemos achar que aqueles nomes são todos incobráveis? Primeiro, não sabemos se entraram em incumprimento e, segundo, o facto de terem entrado em incumprimento não quer dizer que o processo de crédito morra aí! Não é fazer provisões a 100% e a partir daí esquecemos. Não! O que é que é feito a seguir? Qual foi o esforço de recuperação? O que é que se fez com cada um desses créditos?

Isso também é importante saber! Não basta chegar aqui e dizer um número, não basta dizer que 90% é incobrável. Incobrável porquê e a que propósito?

E, depois, também não pode ser incobrável à terça e voltar a ser cobrável à quarta e, depois à quinta volta a ser incobrável, consoante dá mais jeito.

Começámos esta história com uma notícia de jornal, no verão passado, que referia que 5000 milhões tinham voado; não só eram incobráveis como não se conhecia nada. Depois, aparece a famosa lista e, afinal, já se conhecem os nomes, ou seja, o tal dinheiro que tinha voado já não tinha voado e já se conheciam os nomes.

Depois, dizia-se que eram todos incobráveis. Contudo, em 2013, ao Banco de Portugal, segundo informação deste, nunca foi comunicado que a garantia estivesse associada a problemas de créditos incobráveis nessa magnitude.

Quer dizer, não podemos andar a saltar de uma informação para outra, consoante der mais jeito! Sinceramente! E faço aqui apenas um apelo para que a Sr.^a Deputada, pelo menos, reconheça essas inconsistências no discurso.

A Sr.^a Deputada não pode ter a certeza de que aqueles 5000 milhões são incobráveis; não pode, com base em notícias de jornais, que são sistematicamente desmentidas, muitas vezes pelas próprias pessoas. Temos entrevistas de pessoas que disseram uma coisa num dia e a seguir disseram outra.

Sabemos — e essa informação está reservada ao nível dos bancos e eu já não trabalho nesse banco, mas essa informação existe — que, dado que há um incumprimento tem de haver um processo de recuperação. Depois das provisões, depois do processo de recuperação, então, sim, vamos chegar à conclusão que é incobrável ou não.

Agora, estamos a trabalhar com valores que, para mim, e é a minha opinião, subjetiva com certeza, são muito elevados. Mas, depois, pergunto

o seguinte: o que foi feito a seguir? Tentou cobrar-se algum daquele crédito àquelas pessoas que lá aparecem? Porque há pessoas, há indivíduos, pelo que até não há essa dificuldade relativa ao tal último beneficiário, e outros casos são empresas conhecidas. Houve alguma tentativa de cobrar esse crédito incobrável, ou não?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É que isso leva-me exatamente à seguinte conclusão: há uma carteira de crédito de 5000 milhões de dólares que está repartida entre indivíduos, empresas, *offshore*, etc., não sabemos para onde foi o dinheiro e temos várias versões contraditórias. De repente, aparece uma garantia soberana, que não percebemos muito bem se é para proteger o BESA se é para proteger os clientes de pagarem os empréstimos ao BESA — aliás, foi esta a sua teoria, ou a sua tese, e disse-o há pouco...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não é teoria, é uma dúvida! É uma dúvida!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, depois, o Banco é intervencionado, a garantia é retirada, provisiona-se a 100% a carteira, dá-se como incobrável o crédito e não se tenta cobrar.

Só há uma consistência nesta história e é a seguinte: que quem deve dinheiro ao BESA é demasiado importante para ser cobrado. Só que isto coloca questões, também, ao nível da concessão de crédito, não é só agora das decisões que foram tomadas.

Portanto, a minha única questão, e peço que me confirme ou não, é quem é que o BNA ou o Governo angolano quer proteger? Porque só há duas formas de vermos isto: ou é mesmo incobrável e, então, há um

problema na concessão de crédito; ou não é incobrável e não há vontade política de ir cobrar.

Tem de ser uma destas duas teses, não há uma terceira opção.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Peço desculpa, mas acho que há uma outra opção.

A Sr.^a Deputada está a partir do princípio de que a resolução foi bem feita e que foi bem feito provisionar a 100% a linha e pôr as ações do Banco no banco mau. Está a partir de que isso é um dado e que justifica o que veio a seguir, não é? Mas podemos questionar isso.

Não percebo como é que um banco que era sólido, que tinha uma garantia soberana... Não percebo!... E não estou a ser irónico nem estou a tentar insinuar nada, estou apenas a olhar para os factos que são públicos e que são os que conheço, poderão existir outros e poderei estar enganado.

Mas do que conheço, do que vi, do que assisti e do que foi relatado pela imprensa, é que as contas do Banco Espírito Santo, no 1.º semestre, são reportadas com ajustamentos de 4,3 milhões e o BESA não era um problema nessa altura.

Essas contas são fechadas em meados de 2014, são auditadas não só pela KPMG, mas, penso que, por outras auditoras também, e ninguém reconhece o BESA como um problema. Como dizia, essas contas são fechadas e, penso que, no dia 3 de agosto, é feita uma resolução e o BESA passa a ser um problema...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas é que eu não estou a falar do BES; estou a falar do BESA! Não estou a falar do dinheiro que o BESA devia ao BES! Estou a falar do dinheiro que os clientes do BESA deviam ao BESA; são assuntos completamente diferentes.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, estou apenas a tentar justificar aquilo que estava a referir sobre as autoridades angolanas e a vontade política de proteger ou de não cobrar. É só isso que estou a tentar explicar.

E o que estou a tentar explicar é que a situação é despoletada a partir de uma decisão que é tomada cá.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isso é irrelevante para o argumento que estamos aqui a discutir, que é: por que é que a carteira de crédito do BESA é considerada incobrável em 90%? Esse é que é o argumento, independentemente da resolução cá; essa é outra discussão.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Está bem, mas a minha única questão é que eu não achava legítimo que se fizesse essa afirmação sobre as entidades angolanas, dizendo que estariam a proteger e a não querer cobrar. É só isso que eu acho! Porque os dados que tem, não lhe permitem essa conclusão. Os dados que tem são de que há uma decisão de resolução que é tomada aqui, pelo Banco central, o qual decide provisionar a 100% uma linha e passar parte das ações para um banco mau. E essa é uma decisão que é tomada aqui.

Penso que, nessa altura, a garantia ainda estava válida — e esse é também um outro dos mistérios que eu não percebo — e só depois é que ela é revogada. Não é?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sei!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não; sabe porque isso é público! Isso faz parte da cronologia dos factos: dia 3 de agosto o Banco de Portugal faz a resolução e determina o que acabei de dizer. E foi apenas no dia 4 que as autoridades angolanas fizeram a revogação da garantia bancária.

Também não sei se alguém se queixou por essa revogação ter sido feita, ou não, porque, de facto, não conheço o processo. Só lhe digo é que, com isto, não acho que seja legítimo estar a acusar as autoridades angolanas de estarem a tentar proteger alguém, de não querer cobrar, porque acho que os dados não nos permitem essa conclusão. Era só esse o meu ponto.

Mas, voltando à sua questão, penso que parte de um pressuposto, do qual não partilho e não posso trabalhar na mesma base, de que 80% ou 90% daquele crédito é incobrável. Como é que se tira essa conclusão? Qual é a base, qual é a fonte?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto foi dito aqui pelo Dr. Rui Guerra!

O Sr. Dr. **João Moita**: — 80% que era incobrável?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não sei qual era o valor, mas disse-nos que grande parte desses 5000 milhões era incobrável.

O Sr. Dr. **João Moita**: — E o que é que ele fez para os cobrar? Alguém perguntou? Peço desculpa, Sr.^a Deputada, não me interprete mal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Lamento imenso, mas isso não lhe posso dizer e é por isso que lhe pergunto se tem conhecimento do nível de incumprimento da carteira.

O Sr. Dr. **João Moita**: — O nível de incumprimento com que trabalhávamos era elevado, mas não tinha nada a ver com esses números.

Fizemos um aumento de provisões de 90 milhões para 270 milhões num ano, o que, para nós, foi um esforço muito grande, e tínhamos projeções de que o nível de provisionamento, que envolvia quer incumprimento quer a nossa capacidade de recuperação de crédito, e que iria ascender até a 700 milhões.

Podíamos estar enganados e, se calhar, até poderia ser superior, mas esses eram os números que tínhamos e que contrastam de forma drástica com esses números que me está a referir.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Isto só vale a pena se comprovarmos que é incobrável ou não, ou que está a ser cobrado ou não. Como acho que nenhum de nós tem essa informação, não vale a pena continuar a especular.

Sobre a linha de crédito do BES ao BESA, sabemos que ela aumentou. Não quero entrar em discussões sobre se o dinheiro está cá ou se está lá, o dinheiro não são notas marcadas... O dinheiro cá serve de poder de alavancagem lá, portanto, o dinheiro cá permite criar dinheiro lá! É uma discussão muito básica e simplista dizer que o dinheiro ficou cá... Aliás, até é uma forma de tentar manipular o modo como as pessoas veem o problema.

Mas começo com os juros cobrados ao BESA e apenas para tentar clarificar um ponto.

Disse-nos que a taxa de juro de referência era nem de 1%, de 0,5%...

O Sr. Dr. **João Moita**: — De 0,5%, 0,3%, sim.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — ... e que o BES estava a cobrar 6%. Qual era o *spread* de risco sobre Angola nessa altura e qual era o *spread* que o BES pagava? Estamos a falar em 2012, com problemas de financiamento.

Não quero provar que o BES não estivesse a pedir juros demasiado altos; o que estou a dizer é que não podemos olhar para uma taxa de juro e esquecer que há um risco que acrescenta a isto, tanto a quem empresta dinheiro em Angola, tanto para um banco português que se estivesse a financiar em 2012.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Estou de acordo consigo.

Não ponho essa questão, ou seja, não sei quanto é que o BES financiava e também acho que deve haver um *spread* de risco. O que estava a dizer, apenas, é que havia, de facto, uma margem de intermediação que era grande. Se essa margem era justificada ou não pelas diferenças de custo de financiamento e de risco associado, isso não estou a dizer.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez o BES chegou a usufruir dessa margem no sentido de ter liquidez e dinheiro a entrar? Ou essa margem servia apenas para ir aumentando a linha de crédito ao BESA?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Penso que, no princípio, houve dinheiro a entrar e houve pagamentos, mas na fase final não.

Na fase onde eu estou no banco, por exemplo, a partir de 2011, já esses juros eram financiados com novos aumentos de linha

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No princípio é em...?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sr.^a Deputada, não lhe consigo confirmar, mas acredito que no princípio, antes de 2007, 2008, isso terá acontecido, depois não. No meu tempo, posso confirmar-lhe que não.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Outra componente da linha de financiamento são as garantias à exportação, créditos documentários, que é a mesma coisa.

Basicamente, segundo percebemos, havia um importador em Angola, um exportador em Portugal, o BESA garantia o importador em Angola e o BES garantia o BESA, ou não garantia, mas fazia parte da transação.

O que é que isto quer dizer? Basicamente, quer dizer que o BES pagava cá ao exportador, o BESA pagava ao BES e o importador pagava ao BESA. Este era o circuito normal e as operações faziam uma consolidação e ficava a zero no final.

Só havia duas formas de este esquema ter feito uma exposição aumentar: uma era o importador não pagava ao BESA e, portanto, o BESA pagava ao BES e o BES pagava ao exportador; outra hipótese era o importador não pagava ao BESA, o BESA não pagava ao BES e o BES pagava ao exportador.

Portanto, havia um *gap* aqui entre o BESA e o BES que ia aumentando, porque como o BESA não tinha dinheiro do importador não conseguia pagar ao BES, mas o BES pagava ao exportador. O BESA ficava a dever dinheiro ao BES e ia aumentando a dívida.

Na segunda hipótese, o importador, de facto, pagava ao BESA, mas o BESA não pagava ao BES e o BES pagava ao exportador e, portanto, a dívida ia aumentando.

A minha pergunta é qual das duas é que é verdade, porque uma das duas, parece-me, tem de ter acontecido. Se foi por falha de pagamento do importador ao BESA, então não se percebe porque é que não há provisões e porque é que não há nada destes registos no balanço. O valor de crédito documentário registado — porque são saldos — era muito pequeno comparado com os cerca de 1000 milhões de dólares que estão registados como ajuda à exportação.

Portanto, a única explicação que encontro era que o BESA não estava a pagar ao BES a sua parte da transação e, por isso, a linha ia aumentando. Era isto que estava a acontecer?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Quero fazer dois comentários: primeiro, em relação a essa constatação que fez de que o valor dos créditos documentários é inferior ao valor da linha, devo dizer que os créditos documentários são operações com um prazo curto, normalmente de três a seis meses.

Hoje, se olharmos para o balanço e virmos o que é que está em saldo de créditos documentários, estamos a ver aqueles que estão vivos, hoje, que foram abertos nos últimos três a seis meses. Os créditos documentários, à medida que se vão vencendo... Não podemos comparar o facto de ser irrisório hoje não quer dizer...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — O cumulativo dos saldos é que...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Mas é a soma de todos eles acumulados que pode dar origem a esse valor, não é o crédito documentário que está em vigor hoje. Se eu tiver, durante 10 anos, uma atividade em que faço 200 milhões de crédito documentário, e se nunca pagar, ao fim dos 10 anos terei o cumulativo desses créditos todos na linha e no défice que teria criado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas isso significa 10 anos de não pagamento!

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não, não significa isso.

O caso que estava a referir são os dois casos que existem, mas o facto de ter um crédito documentário em que o cliente não tem... O que é que acontecia quando vencia o crédito documentário? O BES Lisboa pagava ao exportador que recebeu o dinheiro e o BES Angola tinha de cobrar ao importador. Das duas uma: ou ele tinha dinheiro na conta e nós debitávamos a conta, ficava cobrado e o processo estava resolvido, ou não tinha dinheiro na conta e ele podia pedir-nos um adiantamento de tesouraria. E havia linhas contratadas com crédito associado. Portanto, não tem de ser um incumprimento logo. Esse é o primeiro matiz.

O segundo tem a ver com o facto de nessas operações estarmos a trabalhar com duas moedas diferentes. Podíamos ter crédito em kwanzas que, depois, ia pagar um crédito documentário, uma importação.

No banco onde estou só temos créditos em kwanzas, como é que fazemos uma importação? Fazemos um crédito documentário e, depois, há uma venda de moeda na altura do pagamento. Portanto, o cliente pode ter, mas nós não termos dólares. Imagine os bancos angolanos têm, essencialmente, uma forma de obter dólares para essas transações que é através dos leilões que o BNA faz. O BNA faz leilões todas as semanas,

vende dólares e é com esses dólares que os bancos comerciais podem fazer as operações dos seus clientes.

O que acontecia era que no caso do BES havia um reforço, ou seja, para além dos dólares que se compravam no BNA, podia aceder-se a mais dólares da linha que estava a ser financiada por aqui. Não quer dizer, necessariamente, que o facto de uma linha se vencer e de não haver dólares suficientes isso tenha dado origem a um incumprimento e a uma provisão de crédito. Isso pode ser por uma insuficiência de dinheiro do importador a quem é dado crédito e ele, aí, não incumpe, porque usa o seu crédito, ou pode ser por uma necessidade de moeda, porque ele até tem kwanzas, mas não tem os dólares para pagar e, portanto, há uma necessidade de se arranjar dólares noutra sítio. E o BES Lisboa facilitava muito a vida ao BES Angola e ajudava muito a desenvolver esse negócio ao *trade finance*.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, já concluiu?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sr. Presidente, tenho apenas uma pequena dúvida.

O Sr. **Presidente**: — Faça favor.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É só para perceber se é isso que explica os cerca de 1000 milhões de dólares da linha que o BES concedia ao BESA. Eram dólares para garantias? Porque tudo isso faz sentido se for em termos residuais, mas há um aumento da linha e a minha pergunta é se isto tem a ver com...

O Sr. Dr. **João Moita**: — O aumento em que período? De quando a quando?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ao longo do tempo...

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sustentado.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quando perguntamos por que é que o BESA tem uma linha tão grande com o BES, dizem que é por causa das exportações. Muito bem. Mas como? Isso quer dizer que o BESA não estava a pagar ao BES as garantias.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não era não estar a pagar; não tinha era os dólares suficientes para ir amortizando essa linha.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Então, não está a pagar os dólares?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Sim, está a renovar-se a dívida. Isso é verdade.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — É só isso!

O Sr. **Presidente**: — Está, então, esclarecido.

Srs. Deputados, face à repetição de perguntas, presumo que já não haja muitos esclarecimentos a pedir.

No entanto, o Sr. Deputado Pedro Saraiva, relator, pede um esclarecimento e não podemos negar-lhe essa possibilidade — aliás, acho que pelo Regulamento da Comissão estou mesmo proibido de o fazer.

Tem, então, a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Sr. Presidente, muito obrigado.

Dr. João Moita, no fundo, estamos a tentar remover uma inconsistência de discurso, para usar a sua terminologia, e há duas contradições muito importantes entre aquilo que nos disse hoje e o que Álvaro Sobrinho disse em assembleia geral no dia 21 de outubro e é com essas contradições que o queria confrontar.

Cito: «O Dr. Álvaro Sobrinho relembrou, de seguida, que esteve muitas vezes na administração do BESA sem a presença de outros administradores e que o banco precisava de continuar a exercer a sua atividade pelo que teve de assinar muitas vezes sozinho operações de crédito (...).».

Ora, o que o Sr. Doutor disse aqui foi exatamente o contrário, ou seja, que havia sempre três assinaturas, o que contradiz o que próprio presidente da comissão executiva, à época, afirmou numa assembleia geral, numa fase em que o Sr. Doutor já não era presidente da comissão executiva mas em que esteve presente.

Segunda contradição: respondendo à Sr.^a Deputada Cecília Meireles, disse que havia atas do conselho de crédito. Cito novamente Álvaro Sobrinho nesta assembleia geral que afirma que «... não existem atas do conselho de crédito porque o processo de crédito se baseava no encaminhamento de propostas para a administração, depois de obtido parecer do risco de crédito...».

São duas contradições muito evidentes e que era bom que as tentássemos desfazer.

O Sr. Dr. **João Moita**: — Não conheço essa reunião, nem conheço essa ata, mas posso reafirmar o que disse: não sei se o Dr. Álvaro Sobrinho refere que estava sozinho ou que não tinha outros administradores. Eu não disse que ele estava sempre com os outros administradores; disse que as propostas tinham sempre três assinaturas, uma do departamento comercial, que não é um administrador, uma do departamento de risco, e outra de um membro da comissão executiva. Ele poderia estar sozinho com alguém do departamento comercial e do departamento de risco. É só isso que estou a dizer! Portanto, não sei se ele se refere a estar sozinho por não estar com outros administradores, ou se era que estava sozinho, porque não estava connosco.

Em segundo lugar, em relação à outra afirmação das atas, sim, tínhamos atas do conselho de crédito.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Desmente o que Álvaro Sobrinho disse na assembleia geral?

O Sr. Dr. **João Moita**: — Deve ter sido um equívoco! Se é que foi verdade...

É que o Dr. Álvaro Sobrinho também disse que não se reconhecia nessa ata. Portanto, se o Dr. Álvaro Sobrinho diz que não se reconhece nessa ata, e disse-o claramente por duas razões: porque havia coisas que tinham acontecido e que não estavam vertidas em ata, e porque havia coisas que estavam na ata que não teriam sido verdade, de acordo com a sua forma de ver. Não sei se essas estão, ou não, incluídas dentro desse âmbito.

O Sr. **Pedro Saraiva** (PSD): — Estou esclarecido.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. João Moita, muito obrigado pelo contributo que deu para os nossos trabalhos.

Srs. Deputados, dou por concluída esta audição.

Eram 19 horas e 43 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.